

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01-2025
Processo Administrativo nº 0107.01-2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

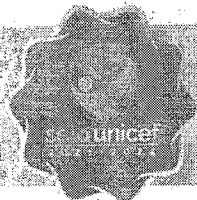
1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADESIVO DENTINARIO ODONTOLOGICO AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME & BOND 2.1, 01 FRASCO PRIME BOND 2.1 COM 4 ML.	100,00	Unidade
adesivo dentinario odontológico agente de união, multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, prime & bond 2.1, 01 frasco prime bond 2.1 com 4 ml.			
2	AGENTE HEMOSTATICO UTILIZADO EM PEQUENAS HEMORRAGIAS.	80,00	Frasco
agente hemostático utilizado em pequenas hemorragias.			
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS.	50,00	Unidade
água destilada para autoclave, galão com 5 litros.			
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, 30G, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISELADA, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	Unidade
agulha gengival descartável curta, 30g, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raios gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades.			
5	ÁLCOOL ETILICO A 70% - EMBALAGEM DE 1000ML	240,00	Litro
álcool etílico a 70% - embalagem de 1000ml			
6	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	120,00	Rolo
algodão hidrófilo, uso odontológico de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500g.			
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 01 PORÇÃO 400MG DE PRATA/ 368 MG DE MERCÚRIO - FRASCO C/ 50 CÁPSULAS	60,00	Pote
amálgama em cápsula 01 porção 400mg de prata/ 368 mg de mercúrio - frasco c/ 50 cápsulas			
8	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G, VEÍCULO AQUOSO Q.S.P 1ML). POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTÉSICO MUITO RÁPIDO E POTENTE. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML, SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO.	300,00	Caixa
anestésico local odontológico com vasoconstritor (cloridratos de lidocaína monoidratada 0,02g, cloridrato de fenilefrina 0,0004g, veículo aquoso q.s.p 1ml). possui em sua composição um sal anestésico muito rápido e potente. caixa com 50 anestúbes de 1,8ml, solução esteril para injeção.			
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	200,00	Unidade
anestésico tópico gel à base de benzocaína 20%, em embalagem de 12g, sabor tutti-frutti			
10	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 5MM X 50 CM.	150,00	Rolo



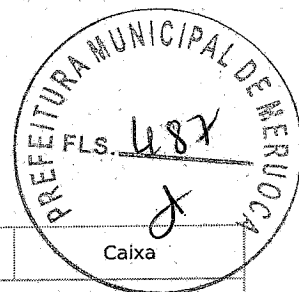
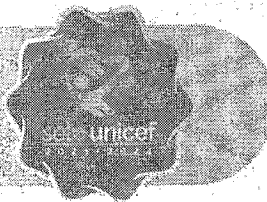
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



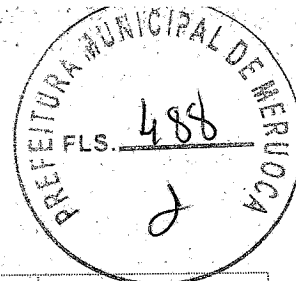
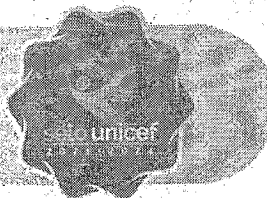
banda matriz odontologica 0,05 x 5mm x 50 cm.			
11	BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05 X 7MM X 50 CM.	150,00	Rolo
banda matriz odontologica 0,05 x 7mm x 50 cm.			
12	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	100,00	Unidade
cimento de hidróxido de cálcio			
13	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES	300,00	Pacote
compressa de gaze hidrofila 7,5x7,5 9 fios c/500 unidades			
14	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO GEL 37%. CONTEM 3 SERINGAS COM 3GR E 3 PONTEIRAS. REG.ANVISA.	150,00	Pacote
condicionador acido fosforico gel 37%. contem 3 seringas com 3gr e 3 ponteiras. reg.anvisa.			
15	CREME DENTAL INFANTIL, COM TEOR DE FLUOR DE 1500 PPM, BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	6.000,00	Unidade
creme dental infantil, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas, com selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o) e com registro no ministério da saúde, com validade superior a 18 meses, no momento da entrega.			
16	CUNHA DE MADEIRA, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	Unidade
cunha de madeira, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, caixa com 100 unidades			
17	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT - PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.	240,00	Litro
detergente enzimatico 1lt - para uso de limpeza de instrumentais e artigos odontológicos.			
18	ENXAGUATÓRIO BUCAL, COMPOSTO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML.	70,00	Unidade
enxaguatório bucal, composto de gluconato de clorexidina 0,12%, acondicionado em frascos de 1000ml.			
19	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL.	300,00	Unidade
escova de robson, tipo pincel.			
20	ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	3.000,00	Unidade
escova dental adulto, comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufos, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo de abo, embaladas individualmente em saquinhos plásticos.			
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O., EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	6.000,00	Unidade
escova dental infantil, multitufos, macias de ponta polidas, arredondadas e de altura uniforme, os contornos do cabo e da parte ativa arredondadas. o comprimento total da escova de 14,5 a 15,5 cm, a parte ativa de 2,5 a 2,8 cm de comprimento por 1 cm de largura, apresentando 25 a 30 tufos de cerdas distribuídas em 03 fileiras, com sela da a.b.o., embalada individualmente em saquinhos plásticos.			
22	ESPÁTULA DE MADEIRA C/100 (ABAIXADOR DE LINGUA)	100,00	Pacote
espátula de madeira c/100 (abaixador de língua)			
23	ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTO CLAVAVEL	240,00	Unidade
espelho bucal sem cabo, aplicação: uso odontológico, material: aço inoxidável + espelho, tamanho/capacidade: nº 5, forma de apresentação: redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, auto clavavel			



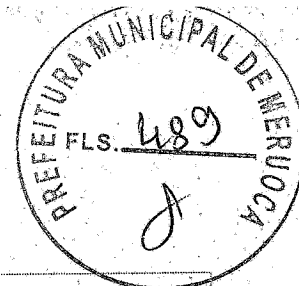
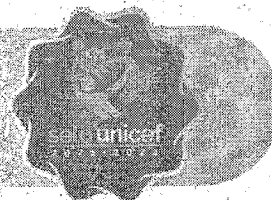
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS. CONSTRUINDO HISTÓRIAS



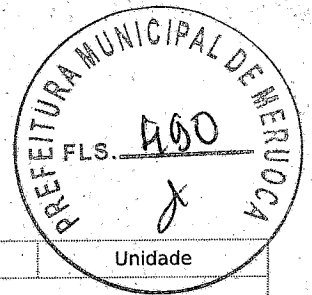
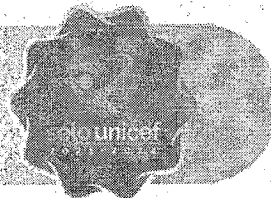
24	FIO DE SUTURA 3.0- SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	100,00	Caixa
fio de sutura 3.0- seda, nº 3.0, uso odontológico, caixa com 24 unidades			
25	FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.	100,00	Unidade
fio dental, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual de polipropileno, com 100 metros.			
26	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	200,00	Rolo
fita adesiva hospitalar 19mmx50m			
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 19MMX30	200,00	Rolo
fita adesiva para autoclave, em rolos de 19mmx30			
28	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,00	Frasco
fixador para radiografia, frasco com 475 ml			
29	FLUÓR GEL NEUTRO 1,23%, FRASCO 200ML	120,00	Unidade
flúor gel neutro 1,23%, frasco 200ml			
30	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL C/10 ML	100,00	Frasco
formocresol - material para mumificação da polpa dental c/10 ml			
31	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO DUPLO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	200,00	Unidade
gorro com elástico descartáveis, com elástico duplo, na cor branca, em embalagem de 100 unidades			
32	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,00	Unidade
ionomero de vidro autopolimerizavel restaurador			
33	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,00	Unidade
ionomero de vidro fotopolimerizavel restaurador			
34	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	100,00	Kit
irm. composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol.			
35	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSITOS. PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. PONTAS DE SILICONE, FLEXÍVEIS E NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO NO MOMENTO DO EMPREGO SOBRE A RESTAURAÇÃO, NÃO OFERECEM RISCO DE SANGRAMENTO QUANDO EM CONTATO COM TECIDOS MOLES DURANTE O ACABAMENTO.CAIXA COM 7 PONTAS.	70,00	Kit
kit de pontas de borracha abrasiva, para polimento e acabamento de resina e compositos. pontas montadas de silicone para acabamento e polimento de restaurações dentárias. pontas de silicone na cor branca com oxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra-ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo. pontas de silicone, flexíveis e não produzem calor excessivo no momento do emprego sobre a restauração, não oferecem risco de sangramento quando em contato com tecidos moles durante o acabamento.caixa com 7 pontas.			
36	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	Caixa
lâmina de bisturi descartável, nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. caixa com 100 unidades			



37	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, CAIXA	100,00	Unidade
lixa para acabamento e polimento, caixa			
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR	300,00	Par
luva cirúrgica estéril nº 6,5 par			
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR	500,00	Par
luva cirúrgica estéril nº 7,0 par			
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR	500,00	Par
luva cirúrgica estéril nº 7,5 par			
41	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	Caixa
luva de látex para procedimento, não alérgica, tamanho m, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades			
42	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	Caixa
luva de látex para procedimento, não alérgica, tamanho p, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades			
43	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,00	Caixa
luva de látex para procedimento, não alérgica, tamanho pp, produzida com látex original, antiderrapante, não estéril, ambidestra, produto de uso único, caixa com 100 unidades			
44	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEIS C/100	1.000,00	Pacote
luvas plastica descartaveis c/100			
45	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTO RNO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	200,00	Unidade
máscara de proteção descartável, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos, clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elásticos confortáveis que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas, embalagens com 50 unidades			
46	MICROBRUSH FINO (1,5 MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,00	Unidade
microbrush fino (1,5 mm), embalagem com 100 unidades			
47	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	50,00	Unidade
óleo lubrificante de canetas em spray, para alta e baixa rotação, composto de óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml			
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM	200,00	Unidade
papel carbono para articulação, em dupla face (azul e vermelho), pacote com 12 folhas de 25mm x 110mm			
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	100,00	Rolo
papel grau cirúrgico 50mmx100m			
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M	100,00	Rolo
papel grau cirúrgico 80mmx100m			
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	100,00	Rolo



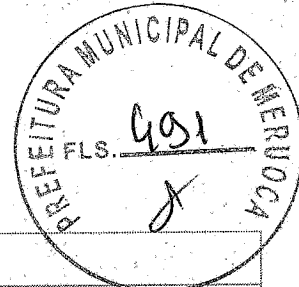
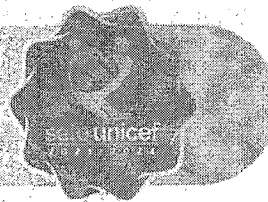
papel grau cirúrgico 300mmx100m			
52	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARÁ RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	100,00	Unidade
pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g			
53	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G	100,00	Unidade
pasta profilática, para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g			
54	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APROX.10X2,5MM	30,00	Unidade
pedra para afiar instrumental, medindo aprox.10x2,5mm			
55	PELÍCULA PARA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. REGISTRO NO MS.	70,00	Unidade
película para radiográfica periapical adulto, caixa com 150 unidades. registro no ms.			
56	PLACA DE VIDRO 10MM	30,00	Unidade
placa de vidro 10mm			
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL(FLUIDA) FLOW COR A3	100,00	Unidade
resina composta fotopolimerizavel(fluida) flow cor a3			
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,00	Unidade
resina composta fotopolimerizável, aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, características adicionais: microhíbrida, cor: ea3,5, forma de apresentação: seringa com 4 g			
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,00	Unidade
resina composta fotopolimerizável, aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, características adicionais: microhíbrida, cor: ea2, forma de apresentação: seringa com 4 g			
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,00	Unidade
resina composta fotopolimerizável, aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, características adicionais: microhíbrida, cor: ea3, forma de apresentação: seringa com 4 g			
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.	100,00	Unidade
resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor ea1, variação aceitável de mais ou menos 0,5 gr. por tubo, tubo c/ 4 gr. a validade total desta resina deverá ser de no mínimo 30 meses (sob pena de desclassificação), sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90 % deste total.			
62	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA1	70,00	Unidade
resina composta monohíbrida fotopolimerizavel da1			
63	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA2	70,00	Unidade
resina composta monohíbrida fotopolimerizavel da2			
64	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA3	70,00	Unidade
resina composta monohíbrida fotopolimerizavel da3			
65	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA3,5	70,00	Unidade
resina composta monohíbrida fotopolimerizavel da3,5			
66	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB1	70,00	Unidade
resina composta monohíbrida fotopolimerizavel db1			



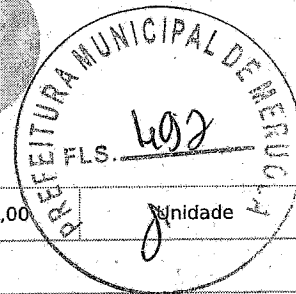
67	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB2	70,00	Unidade
resina composta monohibrida fotopolimerizavel db2			
68	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB3	70,00	Unidade
resina composta monohibrida fotopolimerizavel db3			
69	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC1	70,00	Unidade
resina composta monohibrida fotopolimerizavel ec1			
70	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC2	70,00	Unidade
resina composta monohibrida fotopolimerizavel ec2			
71	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC3	70,00	Unidade
resina composta monohibrida fotopolimerizavel ec3			
72	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	70,00	Unidade
resina composta fluida fotopolimerizavel a3,5			
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	70,00	Unidade
resina composta fluida fotopolimerizavel a3			
74	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	70,00	Unidade
resina composta fluida fotopolimerizavel a2			
75	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	70,00	Unidade
resina composta fluida fotopolimerizavel a1			
76	RESINA ESMALTE B1	70,00	Unidade
resina esmalte b1			
77	RESINA ESMALTE B2	70,00	Unidade
resina esmalte b2			
78	RESINA ESMALTE B3	70,00	Unidade
resina esmalte b3			
79	REVELADOR DEPELICULA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,00	Frasco
revelador depelícula para radiografia, frasco com 475 ml			
80	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, ALGODÃO EM ROLINHO 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPURESAS E GRUMOS, COR BRANCA.	400,00	Pacote
rolete de algodão odontológico, algodão em rolinho 100% algodão embalagem com 100 unidades, com boa absorvencia, inodoro, aspecto homogêneo e macio, livre de impurezas e grumos, cor branca.			
81	SACA BROCA UNIVERSAL	70,00	Unidade
saca broca universal			
82	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM DE 5ML E ACIDO DE 10ML.	70,00	Unidade
selante com fluor fotopolimerizavel - embalagem de 5ml e acido de 10ml.			
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20	100,00	Caixa



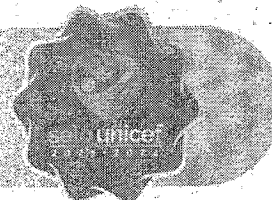
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



sugador cirurgico descartavel c/20			
84	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500,00	Pacote
sugador descartável, para remoção de saliva, confeccionados em material plástico atóxico, embalagem com 40 unidades			
85	TAÇA DE BORRACHA	300,00	Unidade
taça de borracha			
86	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS	100,00	Unidade
tira de lixa de aço, 6mm, uso odontológico, para amálgama, caixa com 12 tiras			
87	TIRAS DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	Unidade
tiras de poliéster, para restaurações em resina, embalagem com 100 unidades			
88	TRICRESOL FORMALINA 10ML	70,00	Unidade
trícresol formalina 10ml			
89	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	60,00	Unidade
vaselina sólida 20g em forma de bisnaga			
90	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	20,00	Unidade
abridor de boca infantil			
91	AFASTADOR FARABEUF P 10X120	20,00	Unidade
afastador farabeuf p 10x120			
92	AFASTADOR FR MINESSOTA	20,00	Unidade
afastador fr minessota			
93	ALAVANCA SELDIN 3 PEÇAS, KIT COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.	70,00	Kit
alavanca seldin 3 peças, kit com 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.			
94	ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, 14,5 CM	70,00	Unidade
alveolótomo, ponta curva, em aço inox, 14,5 cm			
95	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DYCAL	100,00	Unidade
aplicador de hidróxido de cálcio, dycal			
96	AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, 0,60X0,90CM	4,00	Unidade
avental de chumbo, com protetor de tireóide, 0,60x0,90cm			
97	BANDEJA CLÍNICA INOX, MÉDIA 22X09X1,5CM	100,00	Unidade
bandeja clínica inox, média 22x09x1,5cm			
98	BANDEJA CIRÚRGICA INOX 22X12X1,5	100,00	Unidade
bandeja cirurgica inox 22x12x1,5			
99	BANDEJA CIRÚRGICA INOX 30X20X1,5	100,00	Unidade
bandeja cirurgica inox 30x20x1,5			



100	BROQUEIRO PERFURADO	40,00	Unidade
broqueiro perfurado			
101	BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX	30,00	Unidade
brunidor duplo, para amalgama nº 03, em aço inox			
102	BRUNIDOR SIMPLES 29 EM AÇO INOX	30,00	Unidade
brunidor simples 29 em aço inox			
103	CABO DE BISTURI Nº3	70,00	Unidade
cabo de bisturi nº3			
104	CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO. EM AÇO INOX	100,00	Unidade
cabo de espelho bucal adulto. em aço inox			
105	CAIXA METÁLICA INOX MÉDIA	30,00	Unidade
caixa metalica inox média			
106	CALCADOR Nº 4 EM AÇO INOX	70,00	Unidade
calcador nº 4 em aço inox			
107	CÂMARA ESCURA	5,00	Unidade
câmara escura			
108	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20,00	Unidade
caneta de alta rotação			
109	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	20,00	Unidade
caneta de baixa rotação			
110	COLGADURA SIMPLES ODONTOLÓGICA	40,00	UNDIDADE
colgadura simples odontologica			
111	COLHER DE DENTINA Nº 18 COM INTERMEDIÁRIO LONGO EM AÇO INOX.	50,00	Unidade
colher de dentina nº 18 com intermediário longo em aço inox.			
112	COLHER DE DENTINA Nº 20 COM INTERMEDIÁRIO LONGO EM AÇO INOX.	50,00	Unidade
colher de dentina nº 20 com intermediário longo em aço inox.			
113	CURETA GRACEY MINI Nº 11-12 AÇO INOX	30,00	Unidade
cureta gracey mini nº 11-12 aço inox			
114	CURETA GRACEY MINI Nº 13-14 AÇO INOX	30,00	Unidade
cureta gracey mini nº 13-14 aço inox			
115	CURETA GRACEY MINI Nº 5-6, AÇO INOX	30,00	Unidade
cureta gracey mini nº 5-6, aço inox			
116	CURETA GRACEY MINI Nº 7-8, AÇO INOX	30,00	Unidade



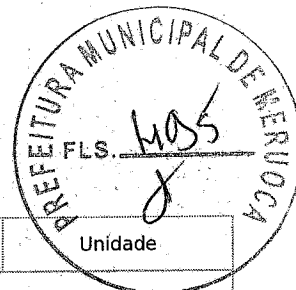
cureta gracey mini nº 7-8, aço inox			
117	CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14	30,00	Unidade
cureta periodontal maccall 13-14			
118	DESCOLADOR TIPO MOLT	50,00	Unidade
descolador tipo molt			
119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 01, EM AÇO INOX.	30,00	Unidade
espátula de inserção de resina nº 01, em aço inox.			
120	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	20,00	Unidade
espátula de manipulação nº 24			
121	FORCEPS EM AÇO INOX 150	30,00	Unidade
forceps em aço inox 150			
122	FORCEPS EM AÇO INOX 151	30,00	Unidade
forceps em aço inox 151			
123	FORCEPS EM AÇO INOX 16	40,00	Unidade
forceps em aço inox 16			
124	FÓRCEPS EM AÇO INOX 17	25,00	Unidade
fórceps em aço inox 17			
125	FORCEPS EM AÇO INOX 18L	25,00	Unidade
forceps em aço inox 18l			
126	FORCEPS EM AÇO INOX 18R	25,00	Unidade
forceps em aço inox 18r			
127	FORCEPS EM AÇO INOX 65	25,00	Unidade
forceps em aço inox 65			
128	FÓRCEPS EM AÇO INOX 69	25,00	Unidade
fórceps em aço inox 69			
129	FORCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX	20,00	Unidade
forceps infantil nº 16 em aço inox			
130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOX.	20,00	Unidade
fórceps infantil nº 2 em aço inox.			
131	FORCEPS INFANTIL Nº 6 EM AÇO INOX	20,00	Unidade
forceps infantil nº 6 em aço inox			
132	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO DAPPEN	30,00	Unidade
frasco de vidro transparente e incolor, tipo dappen			

133	LIMA FLEXOFILÉ PRIMEIRA SÉRIE - 25 MM CX.C/06 UNID.	10,00	Caixa
lima flexofilé primeira série - 25 mm cx.c/06 unid.			
134	LIMA FLEXOFILÉ PRIMEIRA SÉRIE- 21 MM CX.C/06 UNID.	10,00	Caixa
lima flexofilé primeira série- 21 mm cx.c/06 unid.			
135	MICRO MOTOR	10,00	Unidade
micro motor			
136	MOLDEIRAS INOX PARA DENTADO, CONJUNTO	20,00	Kit
moldeiras inox para dentado, conjunto			
137	MOLDEIRAS INOX PARA DESDENTADO, CONJUNTO	20,00	Kit
moldeiras inox para desdentado, conjunto			
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AJUSTAVEL	50,00	Unidade
óculos de proteção transparente ajustavel			
139	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	100,00	Unidade
pinça clínica para algodão em aço inox			
140	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	100,00	Unidade
pinça anatomica dissecção 14cm			
141	PONÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	100,00	Unidade
ponça anatomica dente de rato 14cm			
142	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR	100,00	Unidade
porta agulha de mayo hegar			
143	PORTA ALGODAO EM AÇO INOX	50,00	Unidade
porta algodao em aço inox			
144	PORTA AMALGAMA, EM AÇO INOX.	30,00	Unidade
porta amalgama, em aço inox.			
145	PORTA GAZE EM AÇO INOX	30,00	Unidade
porta gaze em aço inox			
146	SERINGA CARPULE	200,00	Unidade
seringa carpule			
147	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX	50,00	Unidade
sonda exploradora em aço inox			
148	SINDESMOTOMO	50,00	Unidade
sindesmotomo			

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS

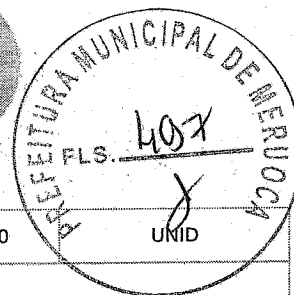
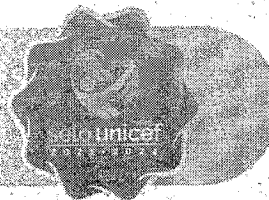


149	TESOURA IRIS RETA	70,00	Unidade
tesoura iris reta			
150	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS	2,00	Unidade
amalgamador de cápsulas			
151	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 40 SEGUNDOS, COM PROTETOR OCULAR.	16,00	Unidade
aparelho de fotopolimerização, com comprimento de onda entre 460 e 480nm. permitir ajuste do tempo em 20 40 segundos, com protetor ocular.			
152	APARELHO DE RAO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL 220V (UBS BOA VISTA)	3,00	Unidade
aparelho de raio x odontologico coluna movel 220v (ubs boa vista)			
153	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO	5,00	Unidade
aparelho de ultrassom odontologico			
154	AUTOCLAVE, 21L, DIGITAL COM DISPLAY, EM AÇO INOX	4,00	Unidade
autoclave, 21l, digital com display, em aço inox			
155	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 03 TERMINAIS E DOIS SUGADORES.	2,00	Unidade
cadeira odontológica, 03 terminais e dois sugadores.			
156	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 30L	4,00	Unidade
compressor odontológico, isento de óleo, 30l			
157	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO	8,00	Unidade
mocho odontologico anatomico			
158	SELADORA, AREA DE SELAGEM 10 MM	8,00	Unidade
seladora, area de selagem 10 mm			
159	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3,00	Unidade
ar-condicionado split 12000 btus			
160	ARMARIO VITRINE 2 PORTA, C/ PRATELEIRAS E FECHADURA.	8,00	Unidade
armario vitrine 2 porta, c/ prateleiras e fechadura.			
161	LIXEIRAS INOX COM PEDAL APROX. 30 L	8,00	Unidade
lixeiras inox com pedal aprox. 30 l			
162	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1010(DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1010(diamantada)			
163	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1011 (diamantada)			
164	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1014 (diamantada)			
165	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HL (DIAMANTADA)	100,00	UNID

broca de alta rotação 1014 hl (diamantada)			
166	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1093 (diamantada)			
167	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 2135 (diamantada)			
168	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 3168 ff (diamantada)			
169	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4137 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 4137 (diamantada)			
170	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1018 (diamantada)			
171	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)	100,00	UNID
broca de alta rotação 1016 (diamantada)			
172	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)	100,00	Unidade
broca de alta rotação 1012 (diamantada)			
173	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)	100,00	Unidade
broca de alta rotação 1013 (diamantada)			
174	BROCA 1090 DIAMANTADA	50,00	UNID
broca 1090 diamantada			
175	BROCA 1091 DIAMANTADA	50,00	UNID
broca 1091 diamantada			
176	BROCA 2200 DIAMANTADA	50,00	UNID
broca 2200 diamantada			
177	BROCA 3083 DIAMANTADA	50,00	UNID
broca 3083 diamantada			
178	BROCA CIRÚRGICA 702 25MM	50,00	UNID
broca cirúrgica 702 25mm			
179	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA N° 4 (ALTA ROTAÇÃO)	50,00	UNID
broca cirurgica esférica haste longa n° 4 (alta rotação)			
180	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA N° 6 (ALTA ROTAÇÃO)	50,00	UNID
broca cirurgica esférica haste longa n° 6 (alta rotação)			
181	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N°06	50,00	UNID
broca cirúrgica esférica n°06			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



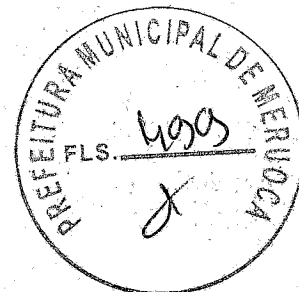
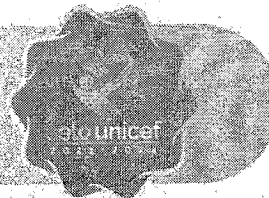
182	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº08	50,00	
broca cirurgica esferica nº08			
183	BROCA CIRURGICA Nº 04	50,00	UNID
broca cirurgica nº 04			
184	BROCA CIRURGICA Nº 06	50,00	UNID
broca cirurgica nº 06			
185	BROCA CIRURGICA Nº 702	50,00	UNID
broca cirurgica nº 702			
186	BROCA CIRURGICA Nº 8	50,00	UNID
broca cirurgica nº 8			
187	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 6C	72,00	UNID
broca cirurgica para osso ref 6c			
188	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 701C	36,00	UNID
broca cirurgica para osso ref 701c			
189	BROCA CIRURGICA ZCRYA	60,00	UNID
broca cirurgica zcrya			
190	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL	60,00	UNID
broca de aço carbono de baixa rotação nº04 hl			
191	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL	60,00	UNID
broca de aço carbono de baixa rotação nº06 hl			
192	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08 HL	60,00	UNID
broca de aço carbono de baixa rotação nº08 hl			
193	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1092	60,00	UNID
broca de alta rotação cilíndrica 1092			
194	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCO-CRÔNICA INVERTIDA 1033	60,00	UNID
broca de alta rotação tronco-cronica invertida 1033			
195	BROCA DE GATES GLIDEN Nº02	50,00	UNID
broca de gates gliden nº02			
196	BROCA DE GATES GLIDEN Nº03	50,00	UNID
broca de gates gliden nº03			
197	BROCA DE GATES GLIDEN Nº04	50,00	UNID
broca de gates gliden nº04			
198	BROCA DE GATES GLIDEN Nº05	50,00	UNID

broca de gates gliden nº05			
199	BROCA MAXICUT	50,00	UNID
broca maxicut			
200	BROCA MINICUT	50,00	UNID
broca minicut			
201	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013	100,00	UNID
brocas de ar diamantadas haste curta 1013			
202	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011	100,00	UNID
brocas de ar diamantadas haste curta 1011			
203	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012	100,00	UNID
brocas de ar diamantadas haste curta 1012			
204	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014	100,00	UNID
brocas de ar diamantadas haste curta 1014			
205	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118	60,00	UNID
brocas de ar diamantadas haste curta 3118			
206	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 2	100,00	UNID
brocas de baixa rotação haste curta, carbide, esférica, nº 2			
207	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 3	100,00	UNID
brocas de baixa rotação haste curta, carbide, esférica, nº 3			
208	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 4	100,00	UNID
brocas de baixa rotação haste curta, carbide, esférica, nº 4			
209	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 6	100,00	UNID
brocas de baixa rotação haste curta, carbide, esférica, nº 6			
210	CONJUNTO DE BROCAS DIAMANTADAS DOURADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - KIT	70,00	Kit
conjunto de brocas diamantadas douradas para acabamento de restaurações de resina - kit			
211	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G1	10,00	Unidade
ponta ultrassônica periodontal modelo g1			
212	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G2	10,00	Unidade
ponta ultrassônica periodontal modelo g2			
213	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G3	10,00	Unidade
ponta ultrassônica periodontal modelo g3			
214	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G4	10,00	Unidade
ponta ultrassônica periodontal modelo g4			





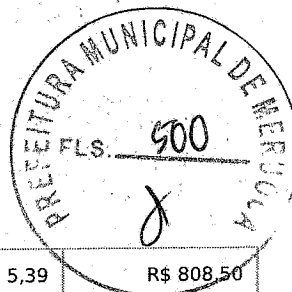
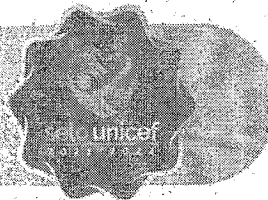
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTINARIO ODONTOLOGICO AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME & BOND 2.1, 01 FRASCO PRIME BOND 2.1 COM 4 ML.	100.0	Unidade	R\$ 37,53	R\$ 3.753,00
Especificação: ADESIVO DENTINARIO ODONTOLOGICO AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME & BOND 2.1, 01 FRASCO PRIME BOND 2.1 COM 4 ML.					
2	AGENTE HEMOSTATICO UTILIZADO EM PEQUENAS HEMORRAGIAS.	80.0	Frasco	R\$ 45,13	R\$ 3.610,40
Especificação: AGENTE HEMOSTATICO UTILIZADO EM PEQUENAS HEMORRAGIAS.					
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS.	50.0	Unidade	R\$ 16,18	R\$ 809,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS.					
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, 30G, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISELADA, ESTERELIZADA COM RAIO GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 272,00
Especificação: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, 30G, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISELADA, ESTERELIZADA COM RAIO GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.					
5	ÁLCOOL ETILICO A 70% - EMBALAGEM DE 1000ML	240.0	Litro	R\$ 11,83	R\$ 2.839,20
Especificação: ÁLCOOL ETILICO A 70% - EMBALAGEM DE 1000ML					
6	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	120.0	Rolo	R\$ 24,87	R\$ 2.984,40
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.					
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 01 PORÇÃO 400MG DE PRATA/ 368 MG DE MERCÚRIO - FRASCO C/ 50 CÁPSULAS	60.0	Pote	R\$ 967,37	R\$ 58.042,20
Especificação: AMÁLGAMA EM CÁPSULA 01 PORÇÃO 400MG DE PRATA/ 368 MG DE MERCÚRIO - FRASCO C/ 50 CÁPSULAS					
8	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLOGICO COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G, VEICULO AQUOSO Q.S.P 1ML). POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTESICO MUITO RAPIDO E POTENTE. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML, SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO.	300.0	Caixa	R\$ 254,80	R\$ 76.440,00
Especificação: ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLOGICO COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G, VEICULO AQUOSO Q.S.P 1ML). POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTESICO MUITO RAPIDO E POTENTE. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML, SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO.					
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	200.0	Unidade	R\$ 34,83	R\$ 6.966,00
Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO GEL À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI					



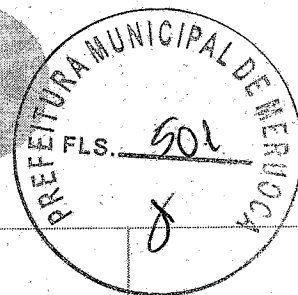
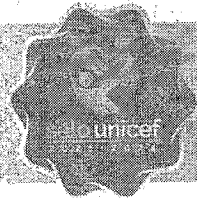
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



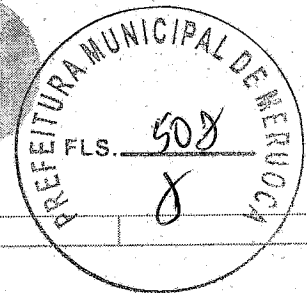
10	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 5MM X 50 CM.	150.0	Rolo	R\$ 5,39	R\$ 808,50
Especificação: BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 5MM X 50 CM.					
11	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 7MM X 50 CM.	150.0	Rolo	R\$ 5,39	R\$ 808,50
Especificação: BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 7MM X 50 CM.					
12	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	100.0	Unidade	R\$ 72,90	R\$ 7.290,00
Especificação: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO					
13	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES	300.0	Pacote	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES					
14	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. CONTEM 3 SERINGAS COM 3GR E 3 PONTEIRAS. REG. ANVISA.	150.0	Pacote	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
Especificação: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. CONTEM 3 SERINGAS COM 3GR E 3 PONTEIRAS. REG. ANVISA.					
15	CREME DENTAL INFANTIL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM, BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	6000.0	Unidade	R\$ 3,38	R\$ 20.280,00
Especificação: CREME DENTAL INFANTIL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM, BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.					
16	CUNHA DE MADEIRA, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	30.0	Unidade	R\$ 26,35	R\$ 790,50
Especificação: CUNHA DE MADEIRA, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT - PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.	240.0	Litro	R\$ 65,67	R\$ 15.760,80
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT - PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.					
18	ENXAGUADORIO BUCAL, COMPOSTO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML.	70.0	Unidade	R\$ 57,20	R\$ 4.004,00
Especificação: ENXAGUADORIO BUCAL, COMPOSTO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML.					
19	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL.	300.0	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 927,00
Especificação: ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL.					
20	ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	3000.0	Unidade	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
Especificação: ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.					
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE	6000.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 20.580,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS

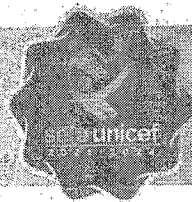


	14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O., EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.					
Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O., EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.						
22	ESPÁTULA DE MADEIRA C/100 (ABAIXADOR DE LINGUA)	100.0	Pacote	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00	
Especificação: ESPÁTULA DE MADEIRA C/100 (ABAIXADOR DE LINGUA)						
23	ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTO CLAVAVEL	240.0	Unidade	R\$ 5,97	R\$ 1.432,80	
Especificação: ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTO CLAVAVEL						
24	FIO DE SUTURA 3.0- SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 100,75	R\$ 10.075,00	
Especificação: FIO DE SUTURA 3.0- SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES						
25	FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.	100.0	Unidade	R\$ 9,46	R\$ 946,00	
Especificação: FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.						
26	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	200.0	Rolo	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00	
Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M						
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 19MMX30	200.0	Rolo	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00	
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 19MMX30						
28	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100.0	Frasco	R\$ 50,93	R\$ 5.093,00	
Especificação: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML						
29	FLUÓR GEL NEUTRO 1,23%, FRASCO 200ML	120.0	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00	
Especificação: FLUÓR GEL NEUTRO 1,23%, FRASCO 200ML						
30	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL C/10 ML	100.0	Frasco	R\$ 22,59	R\$ 2.259,00	
Especificação: FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL C/10 ML						
31	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO DUPLO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	200.0	Unidade	R\$ 16,91	R\$ 3.382,00	
Especificação: GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO DUPLO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES						
32	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100.0	Unidade	R\$ 74,27	R\$ 7.427,00	
Especificação: IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR						
33	IONOMERO DE VIDRO	100.0	Unidade	R\$ 74,27	R\$ 7.427,00	



FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR					
Especificação: IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR					
34	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	100.0	Kit	R\$ 45,37	R\$ 4.537,00
Especificação: IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.					
35	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSITOS. PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. PONTAS DE SILICONE, FLEXÍVEIS E NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO NO MOMENTO DO EMPREGO SOBRE A RESTAURAÇÃO, NÃO OFERECEM RISCO DE SANGRAMENTO QUANDO EM CONTATO COM TECIDOS MOLES DURANTE O ACABAMENTO.CAIXA COM 7 PONTAS.	70.0	Kit	R\$ 28,46	R\$ 1.992,20
Especificação: KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSITOS. PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. PONTAS DE SILICONE, FLEXÍVEIS E NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO NO MOMENTO DO EMPREGO SOBRE A RESTAURAÇÃO, NÃO OFERECEM RISCO DE SANGRAMENTO QUANDO EM CONTATO COM TECIDOS MOLES DURANTE O ACABAMENTO.CAIXA COM 7 PONTAS.					
36	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	70.0	Caixa	R\$ 41,53	R\$ 2.907,10
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES					
37	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, CAIXA	100.0	Unidade	R\$ 3,57	R\$ 357,00
Especificação: LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, CAIXA					
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR	300.0	Par	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR					
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR	500.0	Par	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR					
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR	500.0	Par	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR					
41	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400.0	Caixa	R\$ 39,79	R\$ 15.916,00
Especificação: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
42	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100	500.0	Caixa	R\$ 37,84	R\$ 18.920,00

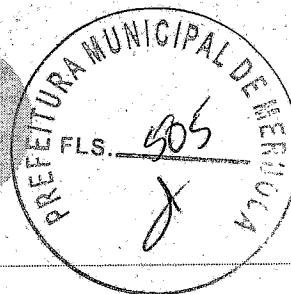
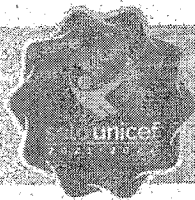
UNIDADES					
Especificação: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
43	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400.0	Caixa	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
Especificação: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
44	LUVAS PLASTICA DESCARTÁVEIS C/100	1000.0	Pacote	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
Especificação: LUVAS PLASTICA DESCARTÁVEIS C/100					
45	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	200.0	Unidade	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
Especificação: MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES					
46	MICROBRUSH FINO (1,5 MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150.0	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
Especificação: MICROBRUSH FINO (1,5 MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
47	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	50.0	Unidade	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML					
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM	200.0	Unidade	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
Especificação: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM					
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	100.0	Rolo	R\$ 42,73	R\$ 4.273,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M					
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M	100.0	Rolo	R\$ 68,16	R\$ 6.816,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M					
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	100.0	Rolo	R\$ 296,00	R\$ 29.600,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M					
52	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	100.0	Unidade	R\$ 52,09	R\$ 5.209,00
Especificação: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G					
53	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G	100.0	Unidade	R\$ 37,97	R\$ 3.797,00
Especificação: PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G					
54	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL,	30.0	Unidade	R\$ 76,58	R\$ 2.297,40



MEDINDO APROX.10X2,5MM					
Especificação: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APROX.10X2,5MM					
55	PELÍCULA PARA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. REGISTRO NO MS.	70.0	Unidade	R\$ 520,54	R\$ 36.437,80
Especificação: PELÍCULA PARA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. REGISTRO NO MS.					
56	PLACA DE VIDRO 10MM	30.0	Unidade	R\$ 43,22	R\$ 1.296,60
Especificação: PLACA DE VIDRO 10MM					
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL(FLUIDA) FLOW COR A3	100.0	Unidade	R\$ 32,35	R\$ 3.235,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL(FLUIDA) FLOW COR A3					
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100.0	Unidade	R\$ 50,49	R\$ 5.049,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G					
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100.0	Unidade	R\$ 50,47	R\$ 5.047,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G					
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100.0	Unidade	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G					
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.	100.0	Unidade	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.					
62	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA1	70.0	Unidade	R\$ 43,38	R\$ 3.036,60
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA1					
63	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA2	70.0	Unidade	R\$ 215,33	R\$ 15.073,10
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA2					
64	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3	70.0	Unidade	R\$ 215,33	R\$ 15.073,10
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3					
65	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5	70.0	Unidade	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5					
66	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB1	70.0	Unidade	R\$ 86,58	R\$ 6.060,60



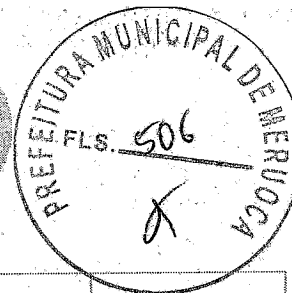
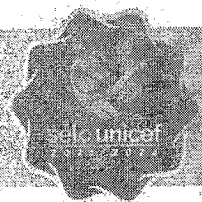
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB1						
67	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB2	70.0	Unidade	R\$ 86,58	R\$ 6.060,60	
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB2						
68	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB3	70.0	Unidade	R\$ 86,58	R\$ 6.060,60	
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB3						
69	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC1	70.0	Unidade	R\$ 88,22	R\$ 6.175,40	
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC1						
70	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC2	70.0	Unidade	R\$ 88,22	R\$ 6.175,40	
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC2						
71	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC3	70.0	Unidade	R\$ 88,22	R\$ 6.175,40	
Especificação: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC3						
72	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	70.0	Unidade	R\$ 46,47	R\$ 3.252,90	
Especificação: RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5						
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	70.0	Unidade	R\$ 46,47	R\$ 3.252,90	
Especificação: RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3						
74	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	70.0	Unidade	R\$ 46,47	R\$ 3.252,90	
Especificação: RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2						
75	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	70.0	Unidade	R\$ 46,47	R\$ 3.252,90	
Especificação: RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1						
76	RESINA ESMALTE B1	70.0	Unidade	R\$ 74,49	R\$ 5.214,30	
Especificação: RESINA ESMALTE B1						
77	RESINA ESMALTE B2	70.0	Unidade	R\$ 74,49	R\$ 5.214,30	
Especificação: RESINA ESMALTE B2						
78	RESINA ESMALTE B3	70.0	Unidade	R\$ 74,49	R\$ 5.214,30	
Especificação: RESINA ESMALTE B3						
79	REVELADOR DEPELICULA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100.0	Frasco	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00	
Especificação: REVELADOR DEPELICULA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML						
80	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, ALGODÃO EM ROLINHO 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPURESAS E GRUMOS, COR BRANCA.	400.0	Pacote	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00	
Especificação: ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, ALGODÃO EM ROLINHO 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPURESAS E GRUMOS, COR BRANCA.						
81	SACA BROCA UNIVERSAL	70.0	Unidade	R\$ 77,42	R\$ 5.419,40	
Especificação: SACA BROCA UNIVERSAL						
82	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM DE	70.0	Unidade	R\$ 109,98	R\$ 7.698,60	



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



	5ML E ACIDO DE 10ML				
Especificação: SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM DE 5ML E ACIDO DE 10ML					
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20	100.0	Caixa	R\$ 61,38	R\$ 6.138,00
Especificação: SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20					
84	SUGADOR DESCARTAVEL PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500.0	Pacote	R\$ 160,10	R\$ 80.050,00
Especificação: SUGADOR DESCARTAVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES					
85	TAÇA DE BORRACHA	300.0	Unidade	R\$ 19,21	R\$ 5.763,00
Especificação: TAÇA DE BORRACHA					
86	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGA, CAIXA COM 12 TIRAS	100.0	Unidade	R\$ 25,78	R\$ 2.578,00
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGA, CAIXA COM 12 TIRAS					
87	TIRAS DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100.0	Unidade	R\$ 27,66	R\$ 2.766,00
Especificação: TIRAS DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
88	TRICRESOL FORMALINA 10ML	70.0	Unidade	R\$ 29,77	R\$ 2.083,90
Especificação: TRICRESOL FORMALINA 10ML					
89	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	60.0	Unidade	R\$ 10,01	R\$ 600,60
Especificação: VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA					
Valor total do lote R\$ 714.515,70 (setecentos e catorze mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos)					

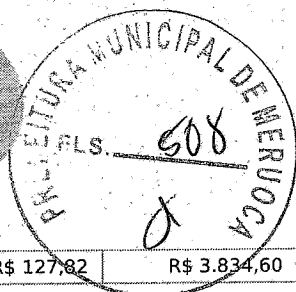
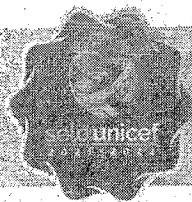
INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	20.0	Unidade	R\$ 21,13	R\$ 422,60
Especificação: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL					
91	AFASTADOR FARABEUF P 10X120	20.0	Unidade	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00
Especificação: AFASTADOR FARABEUF P 10X120					
92	AFASTADOR FR MINESSOTA	20.0	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 640,00
Especificação: AFASTADOR FR MINESSOTA					
93	ALAVANCA SELDIN 3 PEÇAS, KIT COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.	70.0	Kit	R\$ 84,30	R\$ 5.901,00
Especificação: ALAVANCA SELDIN 3 PEÇAS, KIT COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.					
94	ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, 14,5 CM	70.0	Unidade	R\$ 198,18	R\$ 13.872,60
Especificação: ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, 14,5 CM					
95	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO, DYCAL	100.0	Unidade	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00
Especificação: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO, DYCAL					
96	AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR	4.0	Unidade	R\$ 1.717,64	R\$ 6.870,56

	DE TIREÓIDE, 0,60X0,90CM					
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, 0,60X0,90CM						
97	BANDEJA CLINICA INOX, MÉDIA 22X09X1,5CM	100.0	Unidade	R\$ 46,98	R\$ 4.698,00	
Especificação: BANDEJA CLINICA INOX, MÉDIA 22X09X1,5CM						
98	BANDEJA CIRURGICA INOX 22X12X1,5	100.0	Unidade	R\$ 83,05	R\$ 8.305,00	
Especificação: BANDEJA CIRURGICA INOX 22X12X1,5						
99	BANDEJA CIRURGICA INOX 30X20X1,5	100.0	Unidade	R\$ 118,53	R\$ 11.853,00	
Especificação: BANDEJA CIRURGICA INOX 30X20X1,5						
100	BROQUEIRO PERFURADO	40.0	Unidade	R\$ 75,18	R\$ 3.007,20	
Especificação: BROQUEIRO PERFURADO						
101	BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 28,32	R\$ 849,60	
Especificação: BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX						
102	BRUNIDOR SIMPLES 29 EM AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 29,98	R\$ 899,40	
Especificação: BRUNIDOR SIMPLES 29 EM AÇO INOX						
103	CABO DE BISTURI Nº3	70.0	Unidade	R\$ 19,22	R\$ 1.345,40	
Especificação: CABO DE BISTURI Nº3						
104	CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO. EM AÇO INOX	100.0	Unidade	R\$ 20,48	R\$ 2.048,00	
Especificação: CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO. EM AÇO INOX						
105	CAIXA METALICA INOX MÉDIA	30.0	Unidade	R\$ 197,51	R\$ 5.925,30	
Especificação: CAIXA METALICA INOX MÉDIA						
106	CALCADOR Nº 4 EM AÇO INOX	70.0	Unidade	R\$ 29,38	R\$ 2.056,60	
Especificação: CALCADOR Nº 4 EM AÇO INOX						
107	CÂMARA ESCURA	5.0	Unidade	R\$ 599,91	R\$ 2.999,55	
Especificação: CÂMARA ESCURA						
108	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20.0	Unidade	R\$ 1.779,89	R\$ 35.597,80	
Especificação: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO						
109	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	20.0	Unidade	R\$ 1.082,65	R\$ 21.653,00	
Especificação: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO						
110	COLGADURA SIMPLES ODONTOLOGICA	40.0	UNDIDADE	R\$ 9,90	R\$ 396,00	
Especificação: COLGADURA SIMPLES ODONTOLOGICA						
111	COLHER DE DENTINA Nº 18 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50.0	Unidade	R\$ 36,02	R\$ 1.801,00	
Especificação: COLHER DE DENTINA Nº 18 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.						
112	COLHER DE DENTINA Nº 20 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50.0	Unidade	R\$ 32,58	R\$ 1.629,00	
Especificação: COLHER DE DENTINA Nº 20 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.						

[Handwritten signature]



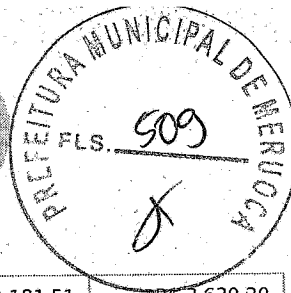
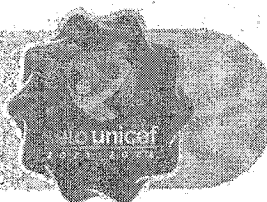
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



113	CURETA GRACEY MINI Nº 11-12 AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 127,82	R\$ 3.834,60
Especificação: CURETA GRACEY MINI Nº 11-12 AÇO INOX					
114	CURETA GRACEY MINI Nº 13-14 AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 151,22	R\$ 4.536,60
Especificação: CURETA GRACEY MINI Nº 13-14 AÇO INOX					
115	CURETA GRACEY MINI Nº 5-6, AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 23,24	R\$ 697,20
Especificação: CURETA GRACEY MINI Nº 5-6, AÇO INOX					
116	CURETA GRACEY MINI Nº 7-8, AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 23,24	R\$ 697,20
Especificação: CURETA GRACEY MINI Nº 7-8, AÇO INOX					
117	CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14	30.0	Unidade	R\$ 23,24	R\$ 697,20
Especificação: CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14					
118	DESCOLADOR TIPO MOLT	50.0	Unidade	R\$ 192,90	R\$ 9.645,00
Especificação: DESCOLADOR TIPO MOLT					
119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 01, EM AÇO INOX.	30.0	Unidade	R\$ 46,82	R\$ 1.404,60
Especificação: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 01, EM AÇO INOX.					
120	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	20.0	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 687,60
Especificação: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24					
121	FORCEPS EM AÇO INOX 150	30.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 150					
122	FORCEPS EM AÇO INOX 151	30.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 151					
123	FORCEPS EM AÇO INOX 16	40.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 160,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 16					
124	FÓRCEPS EM AÇO INOX 17	25.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Especificação: FÓRCEPS EM AÇO INOX 17					
125	FORCEPS EM AÇO INOX 18L	25.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 18L					
126	FORCEPS EM AÇO INOX 18R	25.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 18R					
127	FORCEPS EM AÇO INOX 65	25.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Especificação: FORCEPS EM AÇO INOX 65					
128	FÓRCEPS EM AÇO INOX 69	25.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Especificação: FÓRCEPS EM AÇO INOX 69					
129	FORCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX	20.0	Unidade	R\$ 180,69	R\$ 3.613,80
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX					



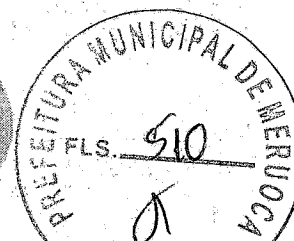
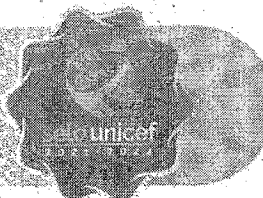
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOX.	20.0	Unidade	R\$ 181,51	R\$ 3.630,20
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOX.					
131	FORCEPS INFANTIL Nº 6 EM AÇO INOX	20.0	Unidade	R\$ 174,58	R\$ 3.491,60
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 6 EM AÇO INOX					
132	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO DAPPEN	30.0	Unidade	R\$ 7,78	R\$ 233,40
Especificação: FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO DAPPEN					
133	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE - 25 MM CX.C/06 UNID.	10.0	Caixa	R\$ 154,99	R\$ 1.549,90
Especificação: LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE - 25 MM CX.C/06 UNID.					
134	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE- 21 MM CX.C/06 UNID.	10.0	Caixa	R\$ 154,99	R\$ 1.549,90
Especificação: LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE- 21 MM CX.C/06 UNID.					
135	MICRO MOTOR	10.0	Unidade	R\$ 1.433,67	R\$ 14.336,70
Especificação: MICRO MOTOR					
136	MOLDEIRAS INOX PARA DENTADO, CONJUNTO	20.0	Kit	R\$ 452,49	R\$ 9.049,80
Especificação: MOLDEIRAS INOX PARA DENTADO, CONJUNTO					
137	MOLDEIRAS INOX PARA DESDENTADO, CONJUNTO	20.0	Kit	R\$ 529,20	R\$ 10.584,00
Especificação: MOLDEIRAS INOX PARA DESDENTADO, CONJUNTO					
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AJUSTAVEL	50.0	Unidade	R\$ 12,80	R\$ 640,00
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AJUSTAVEL					
139	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	100.0	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
Especificação: PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX					
140	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	100.0	Unidade	R\$ 68,60	R\$ 6.860,00
Especificação: PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM					
141	PONÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	100.0	Unidade	R\$ 43,38	R\$ 4.338,00
Especificação: PONÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM					
142	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR	100.0	Unidade	R\$ 66,65	R\$ 6.665,00
Especificação: PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR					
143	PORTA ALGODAO EM AÇO INOX	50.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Especificação: PORTA ALGODAO EM AÇO INOX					
144	PORTA AMALGAMA. EM AÇO INOX.	30.0	Unidade	R\$ 88,18	R\$ 2.645,40
Especificação: PORTA AMALGAMA. EM AÇO INOX.					
145	PORTA GAZE EM AÇO INOX	30.0	Unidade	R\$ 238,29	R\$ 7.148,70
Especificação: PORTA GAZE EM AÇO INOX					
146	SERINGA CARPULE	200.0	Unidade	R\$ 120,78	R\$ 24.156,00
Especificação: SERINGA CARPULE					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



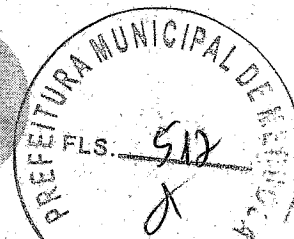
147	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX	50.0	Unidade	R\$ 31,29	R\$ 1.564,50
Especificação: SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX					
148	SINDESMOTOMO	50.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Especificação: SINDESMOTOMO					
149	TESOURA IRIS RETA	70.0	Unidade	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00
Especificação: TESOURA IRIS RETA					
Valor total do lote R\$ 278.021,51 (duzentos e setenta e oito mil e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)					

BROCAS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
162	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1010(DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 39,62	R\$ 3.962,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1010(DIAMANTADA)					
163	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)					
164	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)					
165	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HL (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 33,09	R\$ 3.309,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HL (DIAMANTADA)					
166	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 (DIAMANTADA)					
167	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 27,69	R\$ 2.769,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)					
168	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF (DIAMANTADA)					
169	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4137 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 33,09	R\$ 3.309,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4137 (DIAMANTADA)					
170	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018 (DIAMANTADA)					
171	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)	100.0	UNID	R\$ 38,49	R\$ 3.849,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)					
172	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012(DIAMANTADA)	100.0	Unidade	R\$ 33,18	R\$ 3.318,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012(DIAMANTADA)					
173	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013(DIAMANTADA)	100.0	Unidade	R\$ 15,69	R\$ 1.569,00

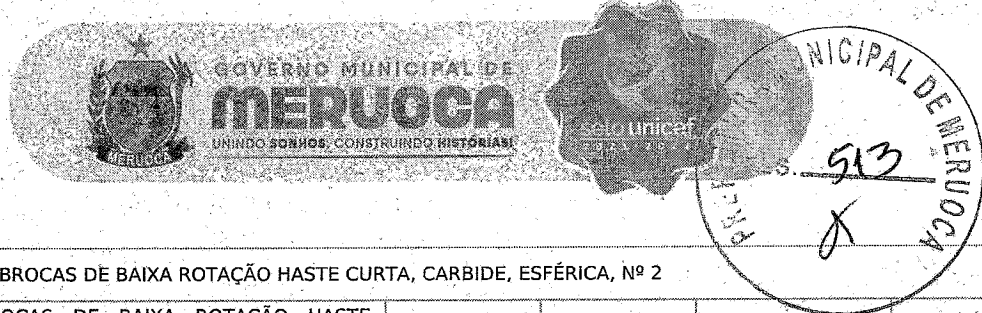
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013(DIAMANTADA)					
174	BROCA 1090 DIAMANTADA	50.0	UNID	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
Especificação: BROCA 1090 DIAMANTADA					
175	BROCA 1091 DIAMANTADA	50.0	UNID	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
Especificação: BROCA 1091 DIAMANTADA					
176	BROCA 2200 DIAMANTADA	50.0	UNID	R\$ 15,69	R\$ 784,50
Especificação: BROCA 2200 DIAMANTADA					
177	BROCA 3083 DIAMANTADA	50.0	UNID	R\$ 33,09	R\$ 1.654,50
Especificação: BROCA 3083 DIAMANTADA					
178	BROCA CIRÚRGICA 702 25MM	50.0	UNID	R\$ 58,29	R\$ 2.914,50
Especificação: BROCA CIRÚRGICA 702 25MM					
179	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 4 (ALTA ROTAÇÃO)	50.0	UNID	R\$ 52,89	R\$ 2.644,50
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 4 (ALTA ROTAÇÃO)					
180	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 6 (ALTA ROTAÇÃO)	50.0	UNID	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 6 (ALTA ROTAÇÃO)					
181	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº06	50.0	UNID	R\$ 52,76	R\$ 2.638,00
Especificação: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº06					
182	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº08	50.0	UNID	R\$ 52,71	R\$ 2.635,50
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº08					
183	BROCA CIRÚRGICA Nº 04	50.0	UNID	R\$ 52,89	R\$ 2.644,50
Especificação: BROCA CIRÚRGICA Nº 04					
184	BROCA CIRURGICA Nº 06	50.0	UNID	R\$ 50,26	R\$ 2.513,00
Especificação: BROCA CIRURGICA Nº 06					
185	BROCA CIRÚRGICA Nº 702	50.0	UNID	R\$ 38,49	R\$ 1.924,50
Especificação: BROCA CIRÚRGICA Nº 702					
186	BROCA CIRURGICA Nº 8	50.0	UNID	R\$ 56,34	R\$ 2.817,00
Especificação: BROCA CIRURGICA Nº 8					
187	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 6C	72.0	UNID	R\$ 34,72	R\$ 2.499,84
Especificação: BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 6C					
188	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 701C	36.0	UNID	R\$ 52,89	R\$ 1.904,04
Especificação: BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 701C					
189	BROCA CIRÚRGICA ZCRYA	60.0	UNID	R\$ 67,29	R\$ 4.037,40
Especificação: BROCA CIRÚRGICA ZCRYA					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



190	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL	60.0	UNID	R\$ 81,69	R\$ 4.901,40
Especificação: BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL					
191	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL	60.0	UNID	R\$ 81,69	R\$ 4.901,40
Especificação: BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL					
192	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08 HL	60.0	UNID	R\$ 81,69	R\$ 4.901,40
Especificação: BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08 HL					
193	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1092	60.0	UNID	R\$ 27,69	R\$ 1.661,40
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1092					
194	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCO-CRÔNICA INVERTIDA 1033	60.0	UNID	R\$ 27,69	R\$ 1.661,40
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCO-CRÔNICA INVERTIDA 1033					
195	BROCA DE GATES GLIDEN Nº02	50.0	UNID	R\$ 37,77	R\$ 1.888,50
Especificação: BROCA DE GATES GLIDEN Nº02					
196	BROCA DE GATES GLIDEN Nº03	50.0	UNID	R\$ 47,67	R\$ 2.383,50
Especificação: BROCA DE GATES GLIDEN Nº03					
197	BROCA DE GATES GLIDEN Nº04	50.0	UNID	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
Especificação: BROCA DE GATES GLIDEN Nº04					
198	BROCA DE GATES GLIDEN Nº05	50.0	UNID	R\$ 36,49	R\$ 1.824,50
Especificação: BROCA DE GATES GLIDEN Nº05					
199	BROCA MAXICUT	50.0	UNID	R\$ 191,49	R\$ 9.574,50
Especificação: BROCA MAXICUT					
200	BROCA MINICUT	50.0	UNID	R\$ 191,62	R\$ 9.581,00
Especificação: BROCA MINICUT					
201	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013	100.0	UNID	R\$ 31,56	R\$ 3.156,00
Especificação: BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013					
202	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011	100.0	UNID	R\$ 49,74	R\$ 4.974,00
Especificação: BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011					
203	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012	100.0	UNID	R\$ 31,56	R\$ 3.156,00
Especificação: BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012					
204	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014	100.0	UNID	R\$ 43,85	R\$ 4.385,00
Especificação: BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014					
205	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118	60.0	UNID	R\$ 41,42	R\$ 2.485,20
Especificação: BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118					
206	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 2	100.0	UNID	R\$ 53,07	R\$ 5.307,00



Especificação: BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 2					
207	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 3	100.0	UNID	R\$ 56,13	R\$ 5.613,00
Especificação: BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 3					
208	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 4	100.0	UNID	R\$ 52,89	R\$ 5.289,00
Especificação: BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 4					
209	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 6	100.0	UNID	R\$ 41,42	R\$ 4.142,00
Especificação: BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 6					
210	CONJUNTO DE BROCAS DIAMANTADAS DOURADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - KIT	70.0	Kit	R\$ 121,29	R\$ 8.490,30
Especificação: CONJUNTO DE BROCAS DIAMANTADAS DOURADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - KIT					
211	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G1	10.0	Unidade	R\$ 150,25	R\$ 1.502,50
Especificação: PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G1					
212	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G2	10.0	Unidade	R\$ 126,85	R\$ 1.268,50
Especificação: PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G2					
213	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G3	10.0	Unidade	R\$ 164,49	R\$ 1.644,90
Especificação: PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G3					
214	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G4	10.0	Unidade	R\$ 171,69	R\$ 1.716,90
Especificação: PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G4					
Valor total do lote R\$ 168.001,58 (cento e sessenta e oito mil e um reais e cinquenta e oito centavos)					

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
150	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS	2.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 17,68
Especificação: AMALGAMADOR DE CÁPSULAS					
151	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 40 SEGUNDOS, COM PROTETOR OCULAR.	16.0	Unidade	R\$ 4.250,65	R\$ 68.010,40
Especificação: APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 40 SEGUNDOS, COM PROTETOR OCULAR.					
152	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL 220V (UBS BOA VISTA)	3.0	Unidade	R\$ 20.763,02	R\$ 62.289,06
Especificação: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL 220V (UBS BOA VISTA)					
153	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	5.0	Unidade	R\$ 7.205,60	R\$ 36.028,00
Especificação: APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO					
154	AUTOCLAVE, 21L, DIGITAL COM DISPLAY, EM AÇO INOX	4.0	Unidade	R\$ 16.202,49	R\$ 64.809,96
Especificação: AUTOCLAVE, 21L, DIGITAL COM DISPLAY, EM AÇO INOX					
155	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 03 TERMINAIS E DOIS SUGADORES.	2.0	Unidade	R\$ 47.916,87	R\$ 95.833,74

Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA, 03 TERMINAIS E DOIS SUGADORES.					
156	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 30L	4.0	Unidade	R\$ 7.921,20	R\$ 31.684,80
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 30L					
157	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO	8.0	Unidade	R\$ 1.797,83	R\$ 14.382,64
Especificação: MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO					
158	SELADORA, AREA DE SELAGEM 10 MM	8.0	Unidade	R\$ 591,75	R\$ 4.734,00
Especificação: SELADORA, AREA DE SELAGEM 10 MM					
Valor total do lote R\$ 377.790,28 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)					

MOBILIÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
159	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3.0	Unidade	R\$ 6.498,20	R\$ 19.494,60
Especificação: AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS					
160	ARMARIO VITRINE 2 PORTA, C/ PRATELEIRAS E FECHADURA.	8.0	Unidade	R\$ 2.413,20	R\$ 19.305,60
Especificação: ARMARIO VITRINE 2 PORTA, C/ PRATELEIRAS E FECHADURA.					
161	LIXEIRAS INOX COM PEDAL APROX. 30 L	8.0	Unidade	R\$ 594,69	R\$ 4.757,52
Especificação: LIXEIRAS INOX COM PEDAL APROX. 30 L					
Valor total do lote R\$ 43.557,72 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 1.581.886,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.581.886,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Divino Salvador, Meruoca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade

fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Comprovação de autorização de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (exceto para o lote 05);

8.33. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, atualizado (exceto para o lote 05).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE:

11.1. Os itens foram agrupados de forma global por lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

11.2. Na fase de planejamento da aquisição dos produtos foi identificada a possibilidade de contratação através de LOTE. Neste sentido, do ponto de vista da execução, identificou-se que a disponibilização dos vários itens em LOTE proveria mais agilidade na execução, visando ainda, assegurar a fiscalização segura na execução. Também se verifica nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

11.3. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, e que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor preço global por lote.

11.4. Considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, tendo em vista que a divisão em lote(s) busca não só manter, mas ampliar a competitividade uma vez que agrupou em lote(s) itens semelhantes, com características comuns e de mesma natureza, a

fim de gerar maior economia de escala e, conseqüentemente, melhor aproveitamento dos recursos públicos. Todos os itens agrupados no(s) lote(s) guardam semelhança entre si, o que afasta a possibilidade de restrição à competitividade pela simples união dos itens. É importante mencionar que o Acórdão 5.260/2011 - TCU- 1ª Câmara expõe a inexistência de "ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si". Ressalte-se que o custo administrativo de gerenciar possíveis inúmeros contratos em razão da totalidade de itens licitados seria desproporcional aos benefícios trazidos.

Meruoca/CE, 02 de outubro de 2025

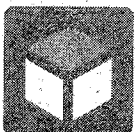

MARIANA LARA SEVERIANO GOMES
RESPONSÁVEL

Estudo Técnico Preliminar

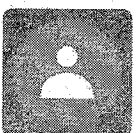
Processo administrativo Nº 0107.01-2025



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Meruoca



Data
02/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos é essencial para suprir a insuficiência de recursos disponíveis atualmente frente à crescente demanda dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, Ceará. Esta demanda crescente é evidenciada pelo aumento dos atendimentos odontológicos solicitados pela população local, o que, sem a devida aquisição dos insumos necessários, compromete a qualidade e a eficácia dos procedimentos preventivos e curativos realizados pelos profissionais de saúde, impactando diretamente o interesse coletivo e o cumprimento dos princípios de eficiência e interesse público, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Caso a demanda não seja atendida, poderão ocorrer graves impactos institucionais e operacionais, incluindo a interrupção de serviços essenciais de saúde bucal e o não cumprimento das metas estabelecidas para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde pública no município. Essa situação prejudicaria a promoção da saúde e bem-estar da comunidade e, consequentemente, o interesse público, desrespeitando os princípios estabelecidos pela legislação em vigor. A contratação dos materiais odontológicos torna-se, portanto, uma medida de interesse público para assegurar a continuidade e ampliação dos serviços oferecidos.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a manutenção da continuidade dos serviços de saúde bucal, a modernização e adequação dos procedimentos odontológicos aos requisitos técnicos atualizados, e a melhoria do desempenho dos serviços prestados à população. Esses objetivos estão em consonância com os princípios e objetivos estratégicos da Administração Pública, promovendo a modernização e a eficiência dos serviços de saúde, conforme estabelecido nos arts. 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



Em conclusão, a contratação dos materiais odontológicos é imprescindível para resolver o problema da insuficiência de recursos diante da demanda crescente, além de ser fundamental para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca. Esta medida está em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade, e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, oferecendo uma solução eficaz e planejada para a melhoria da saúde bucal da população local, conforme análise integrada do processo administrativo consolidado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Mariana Lara Severiano Gomes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde especificamente o setor de odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

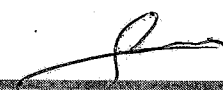
O contratado deverá fornecer os materiais e insumos odontológicos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.



Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. Além de outros documentos requeridos no edital, a licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação documento, aquele emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas e consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública, e também, realizado cotações com fornecedores, no intuito de auxiliar a pesquisa de preços para uma averiguação de compatibilidade de preços do mercado.

Na pesquisa de mercado, foram consultados pelo menos três fornecedores/prestadores conhecidos pelo fornecimento de materiais odontológicos, verificando-se uma faixa de preços competitiva e prazos de entrega ágeis. Analisou-se também contratações similares realizadas por outros órgãos, cujos modelos de aquisição frequentemente aderiram à Ata de Registro de Preços (ARP), viabilizando melhores condições de negociação. Dados de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, foram utilizados para verificar a conformidade dos valores e identificar inovações no setor, como materiais sustentáveis e métodos de compra digital.

Após uma análise comparativa das alternativas identificadas, considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, foi possível identificar diferentes fornecedores e possibilidades de compra direta. Marcou-se a adoção de Ata de Registro de Preços (ARP) como uma prática vantajosa, permitindo flexibilidade e economia de escala na aquisição.

A opção pela adesão à ARP foi justificada pela eficiência e economicidade demonstradas nos Dados da Pesquisa, destacando sua viabilidade operacional e alinhamento aos "Resultados Pretendidos", enquanto considera o baixo custo total de propriedade, a facilidade de aquisição e a continuidade do abastecimento de insumos, mantendo a inovação e sustentabilidade.

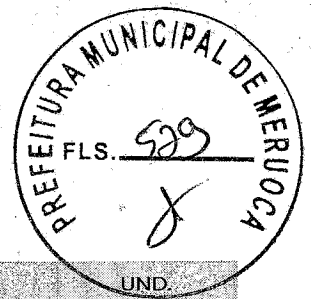
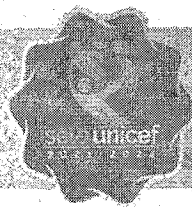
Como recomendação geral, a adoção de Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais odontológicos se revela como a abordagem mais eficiente, fundamentada no levantamento e nos Dados da Pesquisa, assegurando competitividade e transparência, conforme delineado nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

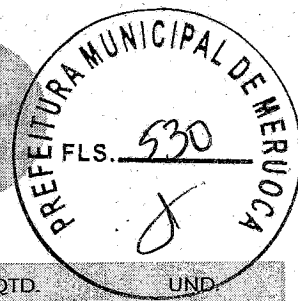
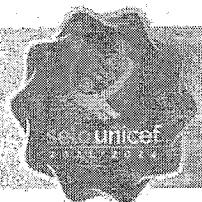
A solução proposta envolve a aquisição de materiais e insumos odontológicos para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecer um serviço de qualidade aos cidadãos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

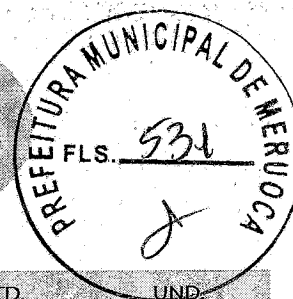
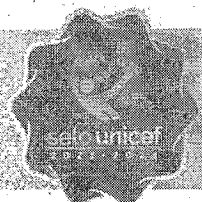
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADESIVO DENTINÁRIO ODONTOLÓGICO AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MÓNOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME & BOND 2.1, 01 FRASCO PRIME BOND 2.1 COM 4 ML.	100,000	Unidade
2	AGENTE HEMOSTÁTICO UTILIZADO EM PEQUENAS HEMORRAGIAS.	80,000	Frasco
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS.	50,000	Unidade
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, 30G, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISELADA, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,000	Unidade
5	ÁLCOOL ETILICO A 70% - EMBALAGEM DE 1000ML	240,000	Litro
6	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	120,000	Rolo
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 01 PORÇÃO 400MG DE PRATA/ 368 MG DE MERCÚRIO - FRASCO C/ 50 CÁPSULAS	60,000	Pote
8	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G, VEÍCULO AQUOSO Q.S.P 1ML). POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTÉSICO MUITO RÁPIDO E POTENTE. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML, SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO.	300,000	Caixa
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	200,000	Unidade
10	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 5MM X 50 CM.	150,000	Rolo
11	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 7MM X 50 CM.	150,000	Rolo
12	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	100,000	Unidade
13	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES	300,000	Pacote
14	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. CONTEM 3 SERINGAS COM 3GR E 3 PONTEIRAS. REG. ANVISA.	150,000	Pacote
15	CRÊME DENTAL INFANTIL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM, BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	6.000,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	CUNHA DE MADEIRA, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,000	Unidade
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT - PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.	240,000	Litro
18	ENXAGUATÓRIO BUCAL, COMPOSTO DE GLUCONATO DE CLÓREXIDINA 0,12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML.	70,000	Unidade
19	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL	300,000	Unidade
20	ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	3.000,000	Unidade
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O., EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	6.000,000	Unidade
22	ESPÁTULA DE MADEIRA C/100 (ABAIXADOR DE LINGUA)	100,000	Pacote
23	ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTO CLAVAVEL.	240,000	Unidade
24	FIO DE SUTURA 3.0- SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	100,000	Caixa
25	FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.	100,000	Unidade
26	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	200,000	Rolo
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 19MMX30	200,000	Rolo
28	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,000	Frasco
29	FLUÓR GEL NEUTRO 1,23%, FRASCO 200ML	120,000	Unidade
30	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL C/10 ML	100,000	Frasco
31	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO DUPLO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	200,000	Unidade
32	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,000	Unidade
33	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,000	Unidade
34	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	100,000	Kit



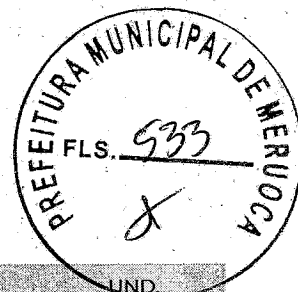
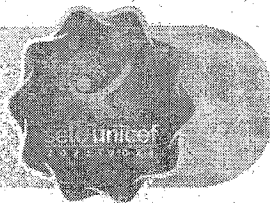
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSITOS. PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. PONTAS DE SILICONE, FLEXÍVEIS E NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO NO MOMENTO DO EMPREGO SOBRE A RESTAURAÇÃO, NÃO OFERECEM RISCO DE SANGRAMENTO QUANDO EM CONTATO COM TECIDOS MOLES DURANTE O ACABAMENTO.CAIXA COM 7 PONTAS.	70,000	Kit
36	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	70,000	Caixa
37	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, CAIXA	100,000	Unidade
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR	300,000	Par
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR	500,000	Par
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR	500,000	Par
41	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,000	Caixa
42	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	Caixa
43	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,000	Caixa
44	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEIS C/100	1.000,000	Pacote
45	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	200,000	Unidade
46	MICROBRUSH FINO (1,5 MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,000	Unidade
47	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	50,000	Unidade
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM	200,000	Unidade
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	100,000	Rolo
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M	100,000	Rolo
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	100,000	Rolo
52	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	100,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
53	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLUOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G	100,000	Unidade
54	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APROX.10X2,5MM	30,000	Unidade
55	PELÍCULA PARA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. REGISTRO NO MS.	70,000	Unidade
56	PLACA DE VIDRO 10MM	30,000	Unidade
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL(FLUIDA) FLOW COR A3	100,000	Unidade
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL	100,000	Unidade
62	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA1	70,000	Unidade
63	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA2	70,000	Unidade
64	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA3	70,000	Unidade
65	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DA3,5	70,000	Unidade
66	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB1	70,000	Unidade
67	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB2	70,000	Unidade
68	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL DB3	70,000	Unidade
69	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC1	70,000	Unidade
70	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC2	70,000	Unidade
71	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL EC3	70,000	Unidade
72	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	70,000	Unidade
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	70,000	Unidade
74	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	70,000	Unidade
75	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	70,000	Unidade
76	RESINA ESMALTE B1	70,000	Unidade
77	RESINA ESMALTE B2	70,000	Unidade
78	RESINA ESMALTE B3	70,000	Unidade
79	REVELADOR DE PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,000	Frasco
80	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, ALGODÃO EM ROLINHO 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM BOA ABSORVENÇA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA.	400,000	Pacote
81	SACA BROCA UNIVERSAL	70,000	Unidade

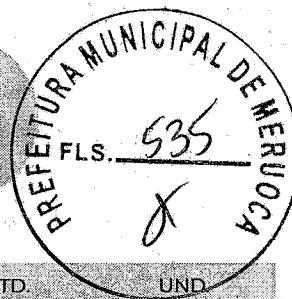


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
82	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM DE 5ML E ACIDO DE 10ML	70,000	Unidade
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20	100,000	Caixa
84	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500,000	Pacote
85	TAÇA DE BORRACHA	300,000	Unidade
86	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS	100,000	Unidade
87	TIRAS DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,000	Unidade
88	TRICRESOL FORMALINA 10ML	70,000	Unidade
89	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	60,000	Unidade
90	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	20,000	Unidade
91	AFASTADOR FARABEUF P 10X120	20,000	Unidade
92	AFASTADOR FR MINESSOTA	20,000	Unidade
93	ALAVANCA SELDIN 3 PEÇAS, KIT COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.	70,000	Kit
94	ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, 14,5 CM	70,000	Unidade
95	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO, DYCAL	100,000	Unidade
96	AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, 0,60X0,90CM	4,000	Unidade
97	BANDEJA CLINICA INOX, MÉDIA 22X09X1,5CM	100,000	Unidade
98	BANDEJA CIRURGICA INOX 22X12X1,5	100,000	Unidade
99	BANDEJA CIRURGICA INOX 30X20X1,5	100,000	Unidade
100	BROQUEIRO PERFURADO	40,000	Unidade
101	BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX	30,000	Unidade
102	BRUNIDOR SIMPLES 29 EM AÇO INOX	30,000	Unidade
103	CABO DE BISTURI Nº3	70,000	Unidade
104	CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO. EM AÇO INOX	100,000	Unidade
105	CAIXA METALICA INOX MÉDIA	30,000	Unidade
106	CALCADOR Nº 4 EM AÇO INOX	70,000	Unidade
107	CÂMARA ESCURA	5,000	Unidade
108	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20,000	Unidade
109	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	20,000	Unidade
110	COLGADURA SIMPLES ODONTOLOGICA	40,000	UNDIDADE
111	COLHER DE DENTINA Nº 18 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50,000	Unidade
112	COLHER DE DENTINA Nº 20 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50,000	Unidade
113	CURETA GRACEY MINI Nº 11-12 AÇO INOX	30,000	Unidade
114	CURETA GRACEY MINI Nº 13-14 AÇO INOX	30,000	Unidade
115	CURETA GRACEY MINI Nº 5-6, AÇO INOX	30,000	Unidade
116	CURETA GRACEY MINI Nº 7-8, AÇO INOX	30,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
117	CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14	30,000	Unidade
118	DESCOLADOR TIPO MOLT	50,000	Unidade
119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 01, EM AÇO INOX.	30,000	Unidade
120	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	20,000	Unidade
121	FORCEPS EM AÇO INOX 150	30,000	Unidade
122	FORCEPS EM AÇO INOX 151	30,000	Unidade
123	FORCEPS EM AÇO INOX 16	40,000	Unidade
124	FÓRCEPS EM AÇO INOX 17	25,000	Unidade
125	FORCEPS EM AÇO INOX 18L	25,000	Unidade
126	FORCEPS EM AÇO INOX 18R	25,000	Unidade
127	FORCEPS EM AÇO INOX 65	25,000	Unidade
128	FÓRCEPS EM AÇO INOX 69	25,000	Unidade
129	FORCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX	20,000	Unidade
130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOX.	20,000	Unidade
131	FORCEPS INFANTIL Nº 6 EM AÇO INOX	20,000	Unidade
132	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO DAPPEN	30,000	Unidade
133	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE - 25 MM CX.C/06 UNID.	10,000	Caixa
134	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SÉRIE- 21 MM CX.C/06 UNID.	10,000	Caixa
135	MICRO MOTOR	10,000	Unidade
136	MOLDEIRAS INOX PARA DENTADO, CONJUNTO	20,000	Kit
137	MOLDEIRAS INOX PARA DESDENTADO, CONJUNTO	20,000	Kit
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AJUSTAVEL	50,000	Unidade
139	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	100,000	Unidade
140	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	100,000	Unidade
141	PONÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	100,000	Unidade
142	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR	100,000	Unidade
143	PORTA ALGODAO EM AÇO INOX	50,000	Unidade
144	PORTA AMALGAMA. EM AÇO INOX.	30,000	Unidade
145	PORTA GAZE EM AÇO INOX	30,000	Unidade
146	SERINGA CARPULE	200,000	Unidade
147	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX	50,000	Unidade
148	SINDESMOTOMO	50,000	Unidade
149	TESOURA IRIS RETA	70,000	Unidade
150	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS	2,000	Unidade
151	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 40 SEGUNDOS, COM PROTETOR OCULAR.	16,000	Unidade
152	APARELHO DE RAIÓ X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL 220V (UBS BOA VISTA)	3,000	Unidade
153	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	5,000	Unidade
154	AUTOCLAVE, 21L, DIGITAL COM DISPLAY, EM AÇO INOX	4,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
155	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 03 TERMINAIS E DOIS SUGADORES.	2,000	Unidade
156	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 30L	4,000	Unidade
157	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATÔMICO	8,000	Unidade
158	SELADORA, ÁREA DE SELAGEM 10 MM	8,000	Unidade
159	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3,000	Unidade
160	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTA, C/ PRATELEIRAS E FECHADURA.	8,000	Unidade
161	LIXEIRAS INOX COM PEDAL APROX. 30 L	8,000	Unidade
162	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1010(DIAMANTADA)	100,000	UNID
163	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
164	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
165	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HL (DIAMANTADA)	100,000	UNID
166	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
167	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
168	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF (DIAMANTADA)	100,000	UNID
169	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4137 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
170	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
171	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)	100,000	UNID
172	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012(DIAMANTADA)	100,000	Unidade
173	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013(DIAMANTADA)	100,000	Unidade
174	BROCA 1090 DIAMANTADA	50,000	UNID
175	BROCA 1091 DIAMANTADA	50,000	UNID
176	BROCA 2200 DIAMANTADA	50,000	UNID
177	BROCA 3083 DIAMANTADA	50,000	UNID
178	BROCA CIRÚRGICA 702 25MM	50,000	UNID
179	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 4 (ALTA ROTAÇÃO)	50,000	UNID
180	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 6 (ALTA ROTAÇÃO)	50,000	UNID
181	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº06	50,000	UNID
182	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº08	50,000	UNID
183	BROCA CIRÚRGICA Nº 04	50,000	UNID
184	BROCA CIRÚRGICA Nº 06	50,000	UNID
185	BROCA CIRÚRGICA Nº 702	50,000	UNID
186	BROCA CIRÚRGICA Nº 8	50,000	UNID
187	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSO REF 6C	72,000	UNID
188	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSO REF 701C	36,000	UNID
189	BROCA CIRÚRGICA ZCRYA	60,000	UNID
190	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL	60,000	UNID
191	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL	60,000	UNID
192	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08 HL	60,000	UNID
193	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1092	60,000	UNID
194	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCO-CRÔNICA INVERTIDA 1033	60,000	UNID



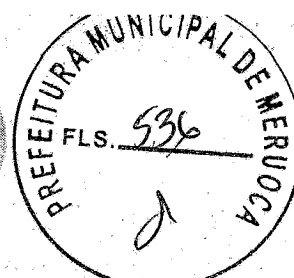
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
195	BROCA DE GATES GLIDEN N°02	50,000	UNID
196	BROCA DE GATES GLIDEN N°03	50,000	UNID
197	BROCA DE GATES GLIDEN N°04	50,000	UNID
198	BROCA DE GATES GLIDEN N°05	50,000	UNID
199	BROCA MAXICUT	50,000	UNID
200	BROCA MINICUT	50,000	UNID
201	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013	100,000	UNID
202	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011	100,000	UNID
203	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012	100,000	UNID
204	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014	100,000	UNID
205	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118	60,000	UNID
206	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 2	100,000	UNID
207	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 3	100,000	UNID
208	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 4	100,000	UNID
209	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, N° 6	100,000	UNID
210	CONJUNTO DE BROCAS DIAMANTADAS DOURADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - KIT	70,000	Kit
211	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G1	10,000	Unidade
212	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G2	10,000	Unidade
213	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G3	10,000	Unidade
214	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G4	10,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADESIVO DENTINARIO ODONTOLOGICO AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME & BOND 2.1, 01 FRASCO PRIME BOND 2.1 COM 4 ML.	100,000	Unidade	37,53	3.753,00
2	AGENTE HEMOSTATICO UTILIZADO EM PEQUENAS HEMORRAGIAS.	80,000	Frasco	45,13	3.610,40
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS.	50,000	Unidade	16,18	809,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, 30G, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISÉLADA, ESTERELIZADA COM RAO GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,000	Unidade	1,36	272,00



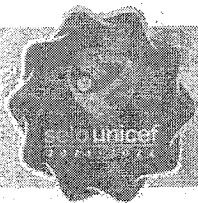
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	ÁLCOOL ETILICO A 70% - EMBALAGEM DE 1000ML	240,000	Litro	11,83	2.839,20
6	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	120,000	Rolo	24,87	2.984,40
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 01 PORÇÃO 400MG DE PRATA/ 368 MG DE MERCÚRIO - FRASCO C/ 50 CÁPSULAS	60,000	Pote	967,37	58.042,20
8	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G, VEICULO AQUOSO Q.S.P 1ML). POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTESICO MUITO RAPIDO E POTENTE. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML, SOLUÇÃO ESTERIL PARA INJEÇÃO.	300,000	Caixa	254,80	76.440,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	200,000	Unidade	34,83	6.966,00
10	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 5MM X 50 CM.	150,000	Rolo	5,39	808,50
11	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05 X 7MM X 50 CM.	150,000	Rolo	5,39	808,50
12	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	100,000	Unidade	72,90	7.290,00
13	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES	300,000	Pacote	16,25	4.875,00
14	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO GEL 37%. CONTEM 3 SERINGAS COM 3GR E 3 PONTEIRAS. REG.ANVISA.	150,000	Pacote	10,45	1.567,50
15	CREME DENTAL INFANTIL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM, BISMAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	6.000,000	Unidade	3,38	20.280,00
16	CUNHA DE MADEIRA, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,000	Unidade	26,35	790,50
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT - PARA USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS.	240,000	Litro	65,67	15.760,80
18	ENXAGUATÓRIO BUCAL, COMPOSTO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML.	70,000	Unidade	57,20	4.004,00
19	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL.	300,000	Unidade	3,09	927,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



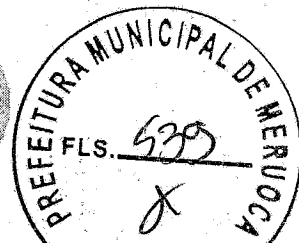
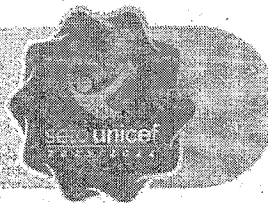
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	3.000,000	Unidade	4,51	13.530,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O., EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	6.000,000	Unidade	3,43	20.580,00
22	ESPÁTULA DE MADEIRA C/100 (ABAIXADOR DE LINGUA)	100,000	Pacote	11,03	1.103,00
23	ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTO CLAVAVEL	240,000	Unidade	5,97	1.432,80
24	FIO DE SUTURA 3.0- SEDA, Nº 3.0, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	100,000	Caixa	100,75	10.075,00
25	FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.	100,000	Unidade	9,46	946,00
26	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	200,000	Rolo	7,53	1.506,00
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 19MMX30	200,000	Rolo	10,59	2.118,00
28	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,000	Frasco	50,93	5.093,00
29	FLÚOR GEL NEUTRO 1,23%, FRASCO 200ML	120,000	Unidade	9,80	1.176,00
30	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL C/10 ML	100,000	Frasco	22,59	2.259,00
31	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO DUPLO, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	200,000	Unidade	16,91	3.382,00
32	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,000	Unidade	74,27	7.427,00



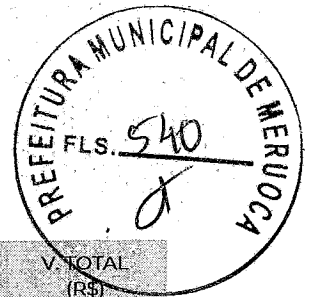
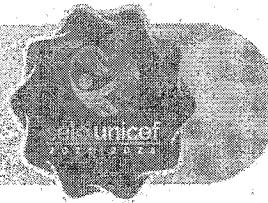
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	100,000	Unidade	74,27	7.427,00
34	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	100,000	Kit	45,37	4.537,00
35	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA E COMPÓSITOS. PONTAS MONTADAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM OXIDOS ABRASIVOS (OXIDO DE ALUMINIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA-ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. PONTAS DE SILICONE, FLEXÍVEIS E NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO NO MOMENTO DO EMPREGO SOBRE A RESTAURAÇÃO, NÃO OFERECEM RISCO DE SANGRAMENTO QUANDO EM CONTATO COM TECIDOS MOLES DURANTE O ACABAMENTO.CAIXA COM 7 PONTAS.	70,000	Kit	28,46	1.992,20
36	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	70,000	Caixa	41,53	2.907,10
37	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, CAIXA	100,000	Unidade	3,57	357,00
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR	300,000	Par	3,63	1.089,00
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR	500,000	Par	3,55	1.775,00
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR	500,000	Par	3,63	1.815,00
41	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,000	Caixa	39,79	15.916,00
42	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	Caixa	37,84	18.920,00
43	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	400,000	Caixa	43,00	17.200,00
44	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEIS C/100	1.000,000	Pacote	9,19	9.190,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



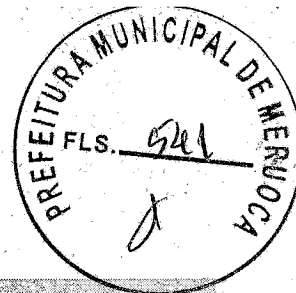
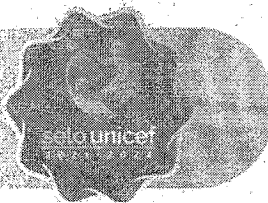
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTO RNO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	200,000	Unidade	11,31	2.262,00
46	MICROBRUSH FINO (1,5 MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	150,000	Unidade	39,00	5.850,00
47	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML	50,000	Unidade	68,50	3.425,00
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM	200,000	Unidade	8,60	1.720,00
49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	100,000	Rolo	42,73	4.273,00
50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MMX100M	100,000	Rolo	68,16	6.816,00
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	100,000	Rolo	296,00	29.600,00
52	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	100,000	Unidade	52,09	5.209,00
53	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISPAGA COM 50G	100,000	Unidade	37,97	3.797,00
54	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APROX.10X2,5MM	30,000	Unidade	76,58	2.297,40
55	PELÍCULA PARA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES. REGISTRO NO MS.	70,000	Unidade	520,54	36.437,80
56	PLACA DE VIDRO 10MM	30,000	Unidade	43,22	1.296,60
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLUIDA) FLOW COR A3	100,000	Unidade	32,35	3.235,00
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade	50,49	5.049,00
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade	50,47	5.047,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	100,000	Unidade	46,67	4.667,00
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL	100,000	Unidade	40,30	4.030,00
62	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA1	70,000	Unidade	43,38	3.036,60
63	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA2	70,000	Unidade	215,33	15.073,10
64	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3	70,000	Unidade	215,33	15.073,10
65	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5	70,000	Unidade	64,00	4.480,00
66	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB1	70,000	Unidade	86,58	6.060,60
67	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB2	70,000	Unidade	86,58	6.060,60
68	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB3	70,000	Unidade	86,58	6.060,60
69	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EC1	70,000	Unidade	88,22	6.175,40
70	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EC2	70,000	Unidade	88,22	6.175,40
71	RESINA COMPOSTA MONOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EC3	70,000	Unidade	88,22	6.175,40
72	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	70,000	Unidade	46,47	3.252,90
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	70,000	Unidade	46,47	3.252,90
74	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	70,000	Unidade	46,47	3.252,90
75	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	70,000	Unidade	46,47	3.252,90
76	RESINA ESMALTE B1	70,000	Unidade	74,49	5.214,30
77	RESINA ESMALTE B2	70,000	Unidade	74,49	5.214,30
78	RESINA ESMALTE B3	70,000	Unidade	74,49	5.214,30
79	REVELADOR DE PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO COM 475 ML	100,000	Frasco	25,20	2.520,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
80	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, ALGODÃO EM ROLINHO 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA.	400,000	Pacote	10,70	4.280,00
81	SACA BROCA UNIVERSAL	70,000	Unidade	77,42	5.419,40
82	SELANTE COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL - EMBALAGEM DE 5ML E ACIDO DE 10ML	70,000	Unidade	109,98	7.698,60
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20	100,000	Caixa	61,38	6.138,00
84	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	500,000	Pacote	160,10	80.050,00
85	TAÇA DE BORRACHA	300,000	Unidade	19,21	5.763,00
86	TIRA DE LIXA DE AÇO, 6MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA COM 12 TIRAS	100,000	Unidade	25,78	2.578,00
87	TIRAS DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,000	Unidade	27,66	2.766,00
88	TRICRESOL FORMALINA 10ML	70,000	Unidade	29,77	2.083,90
89	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	60,000	Unidade	10,01	600,60
90	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	20,000	Unidade	21,13	422,60
91	AFASTADOR FARABEUF P 10X120	20,000	Unidade	58,70	1.174,00
92	AFASTADOR FR MINESOTA	20,000	Unidade	32,00	640,00
93	ALAVANCA SELDIN 3 PEÇAS, KIT COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.	70,000	Kit	84,30	5.901,00
94	ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, 14,5 CM	70,000	Unidade	198,18	13.872,60
95	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO, DYCAL	100,000	Unidade	116,00	11.600,00
96	AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, 0,60X0,90CM	4,000	Unidade	1.717,64	6.870,56
97	BANDEJA CLINICA INOX, MÉDIA 22X09X1,5CM	100,000	Unidade	46,98	4.698,00
98	BANDEJA CIRURGICA INOX 22X12X1,5	100,000	Unidade	83,05	8.305,00
99	BANDEJA CIRURGICA INOX 30X20X1,5	100,000	Unidade	118,53	11.853,00
100	BROQUEIRO PERFURADO	40,000	Unidade	75,18	3.007,20
101	BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX	30,000	Unidade	28,32	849,60
102	BRUNIDOR SIMPLES 29 EM AÇO INOX	30,000	Unidade	29,98	899,40
103	CABO DE BISTURI Nº3	70,000	Unidade	19,22	1.345,40
104	CABO DE ESPELHO BUCAL ADULTO, EM AÇO INOX	100,000	Unidade	20,48	2.048,00
105	CAIXA METALICA INOX MÉDIA	30,000	Unidade	197,51	5.925,30



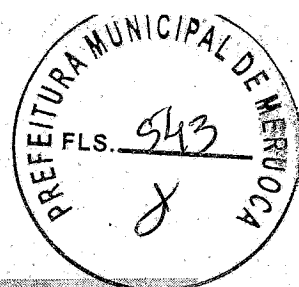
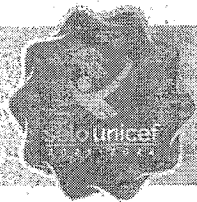
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



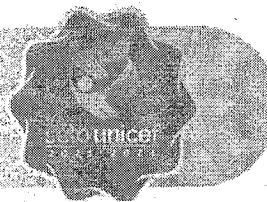
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	CALÇADOR Nº 4 EM AÇO INOX	70,000	Unidade	29,38	2.056,60
107	CÂMARA ESCURA	5,000	Unidade	599,91	2.999,55
108	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20,000	Unidade	1.779,89	35.597,80
109	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	20,000	Unidade	1.082,65	21.653,00
110	COLGADURA SIMPLES ODONTOLOGICA	40,000	UNDIDADE	9,90	396,00
111	COLHER DE DENTINA Nº 18 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50,000	Unidade	36,02	1.801,00
112	COLHER DE DENTINA Nº 20 COM INTERMEDIARIO LONGO EM AÇO INOX.	50,000	Unidade	32,58	1.629,00
113	CURETA GRACEY MINI Nº 11-12 AÇO INOX	30,000	Unidade	127,82	3.834,60
114	CURETA GRACEY MINI Nº 13-14 AÇO INOX	30,000	Unidade	151,22	4.536,60
115	CURETA GRACEY MINI Nº 5-6, AÇO INOX	30,000	Unidade	23,24	697,20
116	CURETA GRACEY MINI Nº 7-8, AÇO INOX	30,000	Unidade	23,24	697,20
117	CURETA PERIODONTAL MACCALL 13-14	30,000	Unidade	23,24	697,20
118	DESCOLADOR TIPO MOLT	50,000	Unidade	192,90	9.645,00
119	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 01, EM AÇO INOX.	30,000	Unidade	46,82	1.404,60
120	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	20,000	Unidade	34,38	687,60
121	FORCEPS EM AÇO INOX 150	30,000	Unidade	4,00	120,00
122	FORCEPS EM AÇO INOX 151	30,000	Unidade	4,00	120,00
123	FORCEPS EM AÇO INOX 16	40,000	Unidade	4,00	160,00
124	FÓRCEPS EM AÇO INOX 17	25,000	Unidade	4,00	100,00
125	FORCEPS EM AÇO INOX 18L	25,000	Unidade	4,00	100,00
126	FORCEPS EM AÇO INOX 18R	25,000	Unidade	4,00	100,00
127	FORCEPS EM AÇO INOX 65	25,000	Unidade	4,00	100,00
128	FÓRCEPS EM AÇO INOX 69	25,000	Unidade	4,00	100,00
129	FORCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX	20,000	Unidade	180,69	3.613,80
130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2 EM AÇO INOX.	20,000	Unidade	181,51	3.630,20
131	FORCEPS INFANTIL Nº 6 EM AÇO INOX	20,000	Unidade	174,58	3.491,60
132	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR, TIPO DAPPEN	30,000	Unidade	7,78	233,40
133	LIMA FLEXOFILÉ PRIMEIRA SÉRIE - 25 MM CX.C/06 UNID.	10,000	Caixa	154,99	1.549,90
134	LIMA FLEXOFILÉ PRIMEIRA SÉRIE- 21 MM CX.C/06 UNID.	10,000	Caixa	154,99	1.549,90
135	MICRO MOTOR	10,000	Unidade	1.433,67	14.336,70
136	MOLDEIRAS INOX PARA DENTADO, CONJUNTO	20,000	Kit	452,49	9.049,80
137	MOLDEIRAS INOX PARA DESDENTADO, CONJUNTO	20,000	Kit	529,20	10.584,00
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE AJUSTAVEL	50,000	Unidade	12,80	640,00



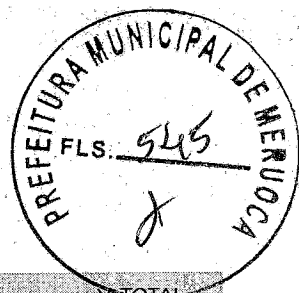
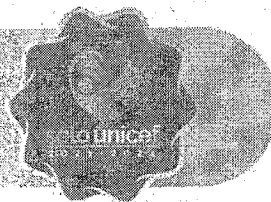
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
139	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	100,000	Unidade	37,00	3.700,00
140	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM	100,000	Unidade	68,60	6.860,00
141	PONÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	100,000	Unidade	43,38	4.338,00
142	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR	100,000	Unidade	66,65	6.665,00
143	PORTA ALGODAO EM AÇO INOX	50,000	Unidade	4,00	200,00
144	PORTA AMALGAMA. EM AÇO INOX.	30,000	Unidade	88,18	2.645,40
145	PORTA GAZE EM AÇO INOX	30,000	Unidade	238,29	7.148,70
146	SERINGA CARPULE	200,000	Unidade	120,78	24.156,00
147	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX	50,000	Unidade	31,29	1.564,50
148	SINDESMOTOMO	50,000	Unidade	4,00	200,00
149	TESOURA IRIS RETA	70,000	Unidade	46,00	3.220,00
150	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS	2,000	Unidade	8,84	17,68
151	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 40 SEGUNDOS, COM PROTETOR OCULAR.	16,000	Unidade	4.250,65	68.010,40
152	APARELHO DE RAO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL 220V (UBS BOA VISTA)	3,000	Unidade	20.763,02	62.289,06
153	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO	5,000	Unidade	7.205,60	36.028,00
154	AUTOCLAVE, 21L, DIGITAL COM DISPLAY, EM AÇO INOX	4,000	Unidade	16.202,49	64.809,96
155	CADEIRA ODONTOLÓGICA, 03 TERMINAIS E DOIS SUCADORES.	2,000	Unidade	47.916,87	95.833,74
156	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, 30L	4,000	Unidade	7.921,20	31.684,80
157	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO	8,000	Unidade	1.797,83	14.382,64
158	SELADORA, AREA DE SELAGEM 10 MM	8,000	Unidade	591,75	4.734,00
159	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3,000	Unidade	6.498,20	19.494,60
160	ARMARIO VITRINE 2 PORTA, C/ PRATELEIRAS E FECHADURA.	8,000	Unidade	2.413,20	19.305,60
161	LIXEIRAS INOX COM PEDAL APROX. 30 L	8,000	Unidade	594,69	4.757,52
162	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1010(DIAMANTADA)	100,000	UNID	39,62	3.962,00
163	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	16,36	1.636,00
164	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	27,02	2.702,00
165	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 HL (DIAMANTADA)	100,000	UNID	33,09	3.309,00
166	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1093 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	22,45	2.245,00
167	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	27,69	2.769,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
168	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF (DIAMANTADA)	100,000	UNID	24,73	2.473,00
169	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4137 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	33,09	3.309,00
170	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	15,69	1.569,00
171	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)	100,000	UNID	38,49	3.849,00
172	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)	100,000	Unidade	33,18	3.318,00
173	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)	100,000	Unidade	15,69	1.569,00
174	BROCA 1090 DIAMANTADA	50,000	UNID	27,02	1.351,00
175	BROCA 1091 DIAMANTADA	50,000	UNID	27,02	1.351,00
176	BROCA 2200 DIAMANTADA	50,000	UNID	15,69	784,50
177	BROCA 3083 DIAMANTADA	50,000	UNID	33,09	1.654,50
178	BROCA CIRÚRGICA 702 25MM	50,000	UNID	58,29	2.914,50
179	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 4 (ALTA ROTAÇÃO)	50,000	UNID	52,89	2.644,50
180	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 6 (ALTA ROTAÇÃO)	50,000	UNID	56,67	2.833,50
181	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº06	50,000	UNID	52,76	2.638,00
182	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº08	50,000	UNID	52,71	2.635,50
183	BROCA CIRURGICA Nº 04	50,000	UNID	52,89	2.644,50
184	BROCA CIRURGICA Nº 06	50,000	UNID	50,26	2.513,00
185	BROCA CIRÚRGICA Nº 702	50,000	UNID	38,49	1.924,50
186	BROCA CIRURGICA Nº 8	50,000	UNID	56,34	2.817,00
187	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 6C	72,000	UNID	34,72	2.499,84
188	BROCA CIRURGICA PARA OSSO REF 701C	36,000	UNID	52,89	1.904,04
189	BROCA CIRÚRGICA ZCRYA	60,000	UNID	67,29	4.037,40
190	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL	60,000	UNID	81,69	4.901,40
191	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL	60,000	UNID	81,69	4.901,40
192	BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08 HL	60,000	UNID	81,69	4.901,40
193	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1092	60,000	UNID	27,69	1.661,40
194	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TRONCO-CRÔNICA INVERTIDA 1033	60,000	UNID	27,69	1.661,40
195	BROCA DE GATES GLIDEN Nº02	50,000	UNID	37,77	1.888,50
196	BROCA DE GATES GLIDEN Nº03	50,000	UNID	47,67	2.383,50
197	BROCA DE GATES GLIDEN Nº04	50,000	UNID	34,70	1.735,00
198	BROCA DE GATES GLIDEN Nº05	50,000	UNID	36,49	1.824,50
199	BROCA MAXICUT	50,000	UNID	191,49	9.574,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
200	BROCA MINICUT	50,000	UNID	191,62	9.581,00
201	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1013	100,000	UNID	31,56	3.156,00
202	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1011	100,000	UNID	49,74	4.974,00
203	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1012	100,000	UNID	31,56	3.156,00
204	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 1014	100,000	UNID	43,85	4.385,00
205	BROCAS DE AR DIAMANTADAS HASTE CURTA 3118	60,000	UNID	41,42	2.485,20
206	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 2	100,000	UNID	53,07	5.307,00
207	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 3	100,000	UNID	56,13	5.613,00
208	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 4	100,000	UNID	52,89	5.289,00
209	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº 6	100,000	UNID	41,42	4.142,00
210	CONJUNTO DE BROCAS DIAMANTADAS DOURADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - KIT	70,000	Kit	121,29	8.490,30
211	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G1	10,000	Unidade	150,25	1.502,50
212	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G2	10,000	Unidade	126,85	1.268,50
213	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G3	10,000	Unidade	164,49	1.644,90
214	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTAL MODELO G4	10,000	Unidade	171,69	1.716,90

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.581.886,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca – CE, especialmente no que tange às diretrizes da Atenção Primária à Saúde e à ampliação da cobertura dos serviços de saúde bucal. A aquisição de materiais odontológicos atende diretamente às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde que prevê o fortalecimento da infraestrutura das unidades básicas de saúde e a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos prestados à população.

Portanto, trata-se de uma iniciativa planejada, fundamentada em diagnóstico técnico e respaldada por instrumentos oficiais de gestão, evidenciando o compromisso da Secretaria com a promoção da saúde e o atendimento qualificado à população.

O alinhamento parcial desta contratação com as medidas corretivas propostas visa assegurar resultados vantajosos, a ampliação da competitividade, a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos, conforme destaca o artigo 11 da lei mencionada. Assim, busca-se promover a economicidade e a eficácia na administração dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das finalidades institucionais da administração pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados: Melhoria na qualidade dos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio da disponibilização adequada de insumos e materiais essenciais à prática clínica; Redução de interrupções nos serviços de saúde bucal, garantindo continuidade e resolutividade nos procedimentos realizados pela equipe de odontologia; Aumento da cobertura e da efetividade das ações preventivas e curativas, contribuindo para o alcance das metas pactuadas no Município de Meruoca e nos indicadores de desempenho da Atenção Primária; Fortalecimento da capacidade operacional das equipes de saúde, promovendo condições adequadas de trabalho e maior satisfação dos profissionais envolvidos; Melhoria da percepção da população quanto à qualidade dos serviços públicos de saúde, reforçando o compromisso da gestão municipal com o cuidado integral e humanizado.

Esses resultados estão diretamente vinculados aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca – CE, e refletem o esforço contínuo para garantir o direito à saúde com equidade, eficiência e dignidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez



que o departamento de Saúde e a Administração Municipal já possuem funcionários destinados a tal função, pois em termos de conservação dos materiais, as entregas são acompanhadas pela equipe odontológica que são lotadas na Secretaria e responsáveis por assuntos relacionados ao âmbito de sua profissão.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A opção entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para a aquisição de material odontológico demanda uma análise cuidadosa nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço de Saúde Bucal são sustentadas pela disponibilidade contínua de insumos, o que inicialmente favorece a adoção do SRP. Este sistema é particularmente **adequado** quando há incerteza quanto aos quantitativos exatos e a necessidade de entregas parceladas, características que correspondem à aquisição de insumos odontológicos que ocorrem de forma contínua para atender às flutuações na demanda.

O SRP oferece vantagens econômicas e operacionais, como a obtenção de economia de escala através de preços predefinidos e menores esforços administrativos. Além disso, ele amplia a competitividade, já que permite a participação de múltiplos fornecedores, assegurando que os melhores preços e condições sejam obtidos conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade e eficiência sob a ótica dos resultados pretendidos. A administração pública, ao recorrer ao SRP, pode se beneficiar de uma gestão estruturada e alinhada aos princípios do interesse público, tais como eficácia e celeridade, reforçados pelo art. 11.

Por outro lado, a contratação tradicional, embora ofereça segurança jurídica imediata, demonstraria limitações diante das necessidades específicas de flexibilidade associadas ao fornecimento contínuo de materiais. Esta modalidade seria mais eficaz caso o processo licitatório visasse demandas pontuais e definidas, que não é o cenário atual considerando a descrição da necessidade da contratação e os padrões de repetitividade requeridos pelos serviços de saúde bucal.

Considerando essas premissas, o SRP se destaca como a escolha **mais adequada** para enfrentar os desafios associados à aquisição de material odontológico no município de Meruoca - CE. Isso acontece principalmente devido à incerteza dos quantitativos e a natureza contínua dos insumos solicitados. Essa modalidade não só promove a otimização dos recursos e garante a competitividade desejada, como também atende ao interesse público alinhado aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, reafirmando o alinhamento com os objetivos desejados para a saúde bucal da comunidade local.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação, cujo objeto é a aquisição de

material odontológico para o Serviço de Saúde Bucal do Município de Meruoca - CE, é uma prática admitida, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada apenas mediante justificativa técnica fundamentada no ETP, conforme o disposto no art. 18, §1º, inciso I. A análise técnica e operacional do objeto de contratação, que envolve materiais de uso rotineiro, sugere que a simplicidade e a natureza dividida do fornecimento tornam a constituição de consórcios **incompatível** com o interesse público, uma vez que o fornecimento contínuo e padronizado permite que fornecedores individuais atendam satisfatoriamente à demanda. A análise de mercado demonstra que a contratação de um único fornecedor pode garantir melhor controle logístico e eficiência na entrega dos materiais, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência do art. 5º.

A constituição de consórcios poderia aumentar a complexidade administrativa e de fiscalização, além de potencialmente comprometer a gestão eficiente, como destacado nos princípios da legalidade e eficiência. Tal aumento de complexidade não é justificado pela necessidade técnica ou operacional do objeto em questão. Portanto, a vedação à constituição de consórcios poderá evitar riscos à isonomia entre licitantes e à execução eficiente, alinhando-se aos princípios do art. 5º e aos dispositivos legais do art. 18, §1º, inciso I, e do art. 11. A avaliação foi realizada considerando os 'Resultados Pretendidos', que incluem a economicidade e a otimização dos recursos públicos, e fundamenta a decisão que considera a admissão de consórcios como tecnicamente desnecessária e operacionalmente indevida para o fornecimento almejado. Assim, a vedação se mostra mais **adequada** ao planejamento e à execução contratual eficiente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição dos itens odontológicos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os serviços odontológicos são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde bucal.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

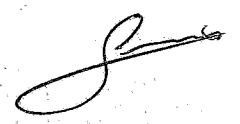
Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os

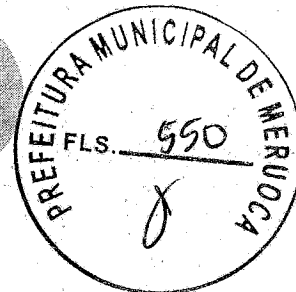
materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de material odontológico destinada ao Serviço de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE, conforme analisado, revelou-se viável e indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população local. Os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos avaliados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) indicam que a necessidade pública de garantir insumos adequados para procedimentos preventivos e curativos é legítima e urgente.

Ao presente Estudo Técnico Preliminar, foi elaborado com o objetivo de contratar empresas especializadas para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos competentes da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca/CE. É explícito em lei que o direito à saúde, além de ser um direito humano, também é um direito social, assegurado pela Constituição Federal, e diante disso, a presente aquisição de materiais e insumos odontológicos visa atender as necessidades dos pacientes, com intuito de aumentar a demanda dos atendimentos a pacientes, e aumentar os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do Municípios, sendo imprescindível que o serviço disponibilizado supra e atenda as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.





Meruoca / CE, 02 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carlos Romario M. Monte Freire
CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE

SUPLENTE

Vivian Diniz Florencio
VIVIAN DINIZ FLORENCIO

PRESIDENTE

Ana Paula Soares da Silva
ANA PAULA SOARES DA SILVA
MEMBRO

José Ferreira Sobrinho
JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
MEMBRO